

**FACULDADE VALE DO CRICARÉ
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**

LEIDIANE CHAVES DA CRUZ

**A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS NA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**

SÃO MATEUS-ES

2021

LEIDIANE CHAVES DA CRUZ

A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS NA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY-ES

Dissertação de Mestrado apresentada à
Faculdade Vale do Cricaré – FVC, como parte das
exigências para obtenção do título de Mestra em
Ciência, Tecnologia e Educação.

Área de concentração: Ciência, Tecnologia e
Educação.

Orientadora: Dra. Luciana Teles Moura Pirola

SÃO MATEUS-ES

2021

Autorizada a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação

Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação

Faculdade Vale do Cricaré – São Mateus – ES

C957a

Cruz, Leidiane Chaves da.

A atuação das escolas na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy - ES / Leidiane Chaves da Cruz – São Mateus - ES, 2021.

85 f.: il.

Dissertação (Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2021.

Orientação: prof^a. Dr^a. Luciana Teles Moura Pirola.

1. Violência sexual. 2. Crianças. 3. Adolescentes. 4. Escolas.
I. Pirola, Luciana Teles Moura. II. Título.

CDD: 371.78

Sidnei Fabio da Glória Lopes, bibliotecário ES-000641/O, CRB 6ª Região – MG e ES

LEIDIANE CHAVES DA CRUZ

**A ATUAÇÃO DAS ESCOLAS NA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré (FVC), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência, Tecnologia e Educação, na área de concentração Ciência, Tecnologia e Educação.

Aprovado em 15 de dezembro de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA



Profa. Dra. Luciana Teles Moura
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)
Orientadora



Prof. Dr. Marcus Antonius da Costa Nunes
Faculdade Vale do Cricaré (FVC)



Prof. Dr. Thiago Padovani Xavier
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

A todas as pessoas que lutam pelo fim das violências contra crianças e adolescentes, especialmente no enfrentamento às violências sexuais.

A todas as crianças e adolescentes, que são sujeitos de direitos e devem ser tratadas como tal, protegidos de toda e qualquer situação de violência e, principalmente, crescer e se desenvolver num ambiente seguro e livre das violências sexuais.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por toda fidelidade, cuidado, amor e por ter desenhado para mim caminhos tão bonitos e jamais imagináveis.

À minha família, por todo apoio e amor, e especialmente, ao meu filho Lucas por me lembrar, nos momentos de desânimo que eu conseguiria finalizar o meu propósito.

Agradeço, imensamente, a minha querida orientadora, por ter me acolhido e me acompanhado com tanto carinho e paciência. Sou imensamente grata a você por ter potencializado meu crescimento enquanto pesquisadora.

Aos professores da banca examinadora, muito obrigada pelas valiosas contribuições!

Aos sujeitos que aceitaram participar desta pesquisa e sem os quais não seria possível a realização deste estudo.

À Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES pelo financiamento por meio do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.

A todos que de forma direta ou indireta contribuíram para a realização deste mestrado.

Criança

Cecília Meireles

Cabecinha boa de menino triste, de menino triste que sofre sozinho, que sozinho sofre, - e resiste. Cabecinha boa de menino ausente, que de sofrer tanto, se fez pensativo, e não sabe mais o que sente... Cabecinha boa de menino mudo, que não teve nada, que não pediu nada, pelo medo de perder tudo. Cabecinha boa de menino santo, que do alto se inclina sobre a água do mundo para mirar seu desencanto, para ver passar numa onda lenta e fria a estrela perdida da felicidade que soube que não possuiria.

RESUMO

CRUZ, LEIDIANE CHAVES. **A atuação das escolas na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual, contra crianças e adolescentes na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES.** 2021. 85 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, 2021.

Este trabalho teve como objetivo geral descrever os procedimentos escolares na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas da rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES. Já como objetivos específicos: investigar a incidência da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Presidente Kennedy nos anos de 2019 e 2020, a partir de dados do Conselho Tutelar; verificar o número de casos encaminhados ao Conselho tutelar pelas escolas do município de Presidente Kennedy; identificar as principais ações desenvolvidas pelos profissionais entrevistados em face dos casos de violência sexual perpetrados contra crianças e adolescentes detectados no ambiente escolar; desvelar as facilidades e desafios da instituição escolar frente aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; e elaborar um projeto de lei em âmbito municipal com vista a proposição de capacitação para os profissionais atuantes nas escolas da rede de ensino para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Tratou-se de uma pesquisa quanti-qualitativa do tipo descritiva e documental. A pesquisa foi realizada no município de Presidente Kennedy, localizado no litoral Sul do Estado do Espírito Santo. Os resultados desta pesquisa apontaram que a atuação das escolas da rede de ensino municipal do município estudado no que tange a prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes tem ocorrido de forma muito tímida. No que tange a detecção de casos desta violação de direitos, os dados desvelaram que, de modo geral, os sujeitos partícipes deste estudo nunca haviam vivenciado uma experiência de detecção de casos desta natureza. Entretanto, relataram que utilizariam como recursos para identificação o diálogo com a criança, a observação e intervenções lúdicas, como por exemplo, o uso de histórias, jogos e brincadeiras. No que concerne a atuação no âmbito do enfrentamento, os professores entrevistados relatam que em casos, de identificação de vítimas de violência sexual no contexto escolar, acionariam prioritariamente o Conselho Tutelar.

Palavras Chaves: Violência Sexual; Crianças; Adolescentes; Escolas.

ABSTRACT

CRUZ, LEIDIANE CHAVES. **The role of schools in the prevention, detection, and confrontation of sexual violence against children and adolescents in the municipal school network of Presidente Kennedy-ES.** 2021. 85 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Educação) – Faculdade Vale do Cricaré, 2021.

This work had as general objective to describe the school procedures in the prevention, detection and confrontation of the sexual violence against children and adolescents in the schools of the municipal education net of Presidente Kennedy-ES. As specific objectives: to investigate the incidence of sexual violence against children and adolescents in the city of Presidente Kennedy in 2019 and 2020, based on data from the Guardianship Council; verify the number of cases referred to the Guardianship Council by the schools in the municipality of Presidente Kennedy; identify the main actions taken by the professionals interviewed in the face of cases of sexual violence perpetrated against children and adolescents detected in the school environment; unveil the facilities and challenges of the school institution facing cases of sexual violence against children and adolescents; and drafting a bill at the municipal level with a view to proposing training for professionals working in schools in the education network to face sexual violence against children and adolescents. It was a quantitative-qualitative descriptive and documentary research. The research was carried out in the city of Presidente Kennedy, located on the southern coast of the State of Espírito Santo. The results of this research showed that the performance of schools in the municipal education network in the municipality studied with regard to the prevention of sexual violence against children and adolescents has occurred in a very timid way. Regarding the detection of cases of this violation of rights, the data revealed that, in general, the subjects participating in this study had never experienced an experience of detecting cases of this nature. However, they reported that they would use dialogue with the child, observation and playful interventions as resources for identification, such as using stories, games and games. With regard to acting in the field of confrontation, the interviewed teachers report that in cases of identification of victims of sexual violence in the school context, they primarily would call the Guardianship Council.

Key words: Sexual Violence; Kids; Teenagers; Schools.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantitativo de denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar nos anos de 2019 e 2020	43
Gráfico 2 - Supostos agressores referentes as denúncias recebidas nos anos de 2019 e 2020	45
Gráfico 3 - Denunciantes que realizaram as denúncias recebidas nos anos de 2019 e 2020	46

LISTA DE SIGLAS

CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
ECRIAD	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MEC	Ministério da Educação
MPSP	Ministério Público de São Paulo
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNVESCA	Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	19
2.2 SINAIS E SINTOMAS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS.....	22
2.3 O PAPEL DA ESCOLA FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	24
2.3.1 A detecção do abuso sexual em crianças e adolescentes por meio do brincar	36
3 METODOLOGIA	39
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	39
3.2 CENÁRIO DO ESTUDO.....	39
3.3 SUJEITOS DA PESQUISA.....	40
3.4 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	40
3.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	41
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
4.1 ANÁLISE DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DOS DADOS DO CONSELHO TUTELAR.....	47
4.2 A ATUAÇÃO DA REDE ESCOLAR NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	47
4.2.1 A compreensão dos professores sobre o conceito de violência sexual contra crianças e adolescentes	50
4.2.1.1 A atuação dos professores na identificação dos sinais e sintomas de uma criança vítima de violência sexual.....	51
4.2.1.2 A percepção dos professores sobre o papel da escola frente à violência sexual contra crianças e adolescentes	56
4.2.1.3 O conhecimento que os entrevistados possuem acerca dos órgãos que recebem denúncias de caso de violência contra crianças e adolescentes.....	60
5 PRODUTO FINAL: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	62
CONCLUSÃO	63

REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICES.....	72
ANEXOS	82

1 INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes tem sido percebida como um grave problema social global, que se faz presente em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Rompendo barreiras sociais, econômicas, religiosas e étnicas, tal fenômeno se constitui como um grande desafio para diversos setores e profissionais que se deparam com sua ocorrência (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

A violência sexual contra crianças e adolescentes tem-se tornado foco de atenção do poder público e da sociedade civil brasileira sobretudo a partir das duas últimas décadas. Entendida enquanto um fenômeno social complexo e multicausal, demanda um enfrentamento que mobilize ações de diferentes dimensões, principalmente as de caráter político, administrativo e legal. A compreensão deste fenômeno demanda que o insiramos num contexto histórico-social marcado por uma realidade de violência endêmica e de profundas raízes culturais (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011, p. 267).

A violência sexual se configura como um ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, insinuações ou comentários sexuais indesejáveis, atos de tráfico ou dirigidos contra a sexualidade de uma pessoa, valendo-se da coerção, por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo casa e trabalho, mas não limitado a estes (TRAJANO et al., 2021).

Impende destacar que a maioria dos casos deste tipo de violência acontecem em meninas com idade entre 5 a 10 anos. O sexo masculino também é acometido por esse tipo de violação de direitos, contudo, em menor escala, sobretudo, quando se trata de violência intrafamiliar. Esta modalidade de violência é visualizada como um relevante fator de risco para diversos problemas de saúde na infância e na vida adulta, que incidem de forma negativa na saúde física e, principalmente, psicológica das vítimas. Tal violação de direitos também gera um gasto considerável para o sistema de saúde, por meio das consultas médicas e internações hospitalares (PRATTI et al., 2018).

Sequelas psicológicas - como baixa autoestima, ansiedade, depressão, raiva, agressão, estresse pós-traumático, dificuldades sexuais, pensamentos suicidas e baixo desempenho escolar - podem ser encontradas em jovens com histórico de violência sexual. Também pode haver impacto dessa violência sobre seus familiares, nos relacionamentos futuros e no meio social em que vivem essas crianças e adolescentes. Seus efeitos atingem a saúde individual e coletiva. Por ser um fenômeno complexo e de grande magnitude, a violência sexual contra indivíduos nessas idades requer um olhar específico do poder público, e uma resposta abrangente (SANTOS et al., 2018a, p.2).

Cruz et al. (2021) descrevem que, no âmbito da violência sexual que ocorre no

contexto familiar, é preciso pontuar a dificuldade de tornar visível tal violação de direitos. Tal fato se explica devido ao contato pessoal da vítima com o agressor, bem como em razão de que, geralmente, a família tende a esconder os casos na tentativa de proteger o agressor. Soma-se a isso, o fato de que as crianças e adolescentes sentem-se impotentes para revelar a violência, podendo, tal fator, estar atrelado a diversas motivações, tais como: a dificuldade de entendimento do abuso como violência; não terem rede de apoio para efetivar a denúncia de forma informal; não terem seu discurso validado ou ainda se sentirem ameaçadas pelo agressor.

Uma questão relevante no enfrentamento de uma grave questão, como a violência sexual, diz respeito ao fato dela ser identificada no contexto familiar da vítima ou no ambiente escolar, em razão dos distintos tipos de relações interpessoais, nas quais coexistem aspectos de hierarquia de poder, na qual, no contexto escolar, o fracasso e os comportamentos agressivos podem ser resultados da violência sexual perpetrada contra crianças e adolescentes, e é neste espaço que a criança deve encontrar os fatores de proteção capazes de combater esse tipo de violência e diminuir o impacto desta sobre o desenvolvimento destes (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

A escola deve se comprometer com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e a adesão dos educadores fortalece a militância em defesa desses direitos. A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando os educadores permanecem cerca de quatro horas diárias com as crianças (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p.15).

Insta frisar que, para intervir sobre um fenômeno tão complexo, é imprescindível a articulação entre diversos serviços, atores e setores, a fim de que as vítimas desse tipo de violência possam receber um cuidado integral. A atuação em rede propicia uma ação mais ampla e multidisciplinar de distintos profissionais, em diversas instituições. Deste modo, intervir na área da violência sexual contra crianças e adolescentes exige um cuidado que precisa ser interdisciplinar, especializado, continuado e articulado, fomentado por um conjunto de atores sociais que devem atuar de modo coordenado, no qual se encontram os professores como atores importantes neste âmbito (BROSEGUINI; IGLESIAS, 2020).

É consenso de que os setores da Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Turismo e Lazer, Cultura, dentre outros, constituem agências legitimadas socialmente e instituídas pelo Estado, para o enfrentamento das violências sexuais contra esse grupo⁴. Essas demandas

eclodem na rede pública e compete aos profissionais cumprir normativas e efetivar os dispositivos de proteção a esse grupo. Todavia, a literatura mostra que os profissionais que trabalham no atendimento desses casos não se sentem capacitados, especialmente quando se reportam às violências sexuais (VIEIRA et al., 2015, p. 3408).

Araújo et al. (2014) discorrem que, no contexto escolar, as crianças e adolescentes podem expressar sinais das variadas modalidades de violência, isso por meio do relacionamento com outros colegas, de sua postura com as outras crianças, na forma como se comporta, entre outros sinais que abarcam características de que a criança está em situação de violência. Desta forma, a escola pode ser o espaço da identificação da violência sofrida pela criança, podendo o professor fazer a identificação, notificação e encaminhamento para rede de atenção. Assim, o professor tem um papel relevante na identificação da criança em situação de violência, pois, por meio do desenvolvimento da aprendizagem, ele estabelece vínculos com a criança, tornando possível observar e conhecer os sinais que esta manifesta.

Na esteira da reflexão aqui proposta, Oliveira, Silva e Maio (2020) discutem, ratificam que o professor possui potencial para contribuir para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente, em uma sociedade em que essa modalidade de violência que tem alcançado níveis muito elevados, como vem acontecendo no Brasil. Isto posto, é preciso que os docentes fomentem discussões sobre questões relacionadas à sexualidade (sentimentos, direitos, limites do corpo etc.), de modo a ponderar acerca dessa temática que ainda é vislumbrada como um tabu, sobretudo na sociedade ocidental.

A violência sexual é concebida como uma questão macrossocial, que engloba distintos aspectos que se entrecruzam com os elementos culturais de uma dada sociedade. Desta forma, o combate a esse tipo de violação de direitos precisa abarcar as mais diversificadas instituições que atendem crianças e adolescentes, incluindo as instituições escolares como *lócus* de prevenção, proteção e de tratamento de informações importantes para garantir o direito à dignidade a estes sujeitos de direitos (OLIVEIRA; SILVA; MAIO, 2020).

Reconhecida a amplitude do problema, as escolas necessitam de alternativas preventivas para lidar com o assunto, o que remete à ideia de que não são somente as famílias possuem responsabilidades no tratamento da questão, mas também a unidade escolar para evitar que o abuso, quando causado por parentes, seja silenciado. Dentre as instituições cujo dever é proteger crianças e adolescentes, ganham destaque as unidades escolares, sobretudo pelo considerável tempo durante o qual, diariamente, esse público permanece em tal ambiente – em alguns casos, esses/as alunos/as ficam 8

horas por dia no colégio (OLIVEIRA; SILVA; MAIO, 2020, p.13).

No Brasil, a notificação da violência contra crianças e adolescentes junto aos órgãos competentes tornou-se obrigatória desde a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. Assim, os casos suspeitos ou confirmados de violência devem ser comunicados ao Conselho Tutelar da própria localidade (BRASIL, 1990).

Segundo dados do Disque 100, somente no ano de 2019 foram registrados 159 mil registros no referido serviço, destes, 86,8 mil referem-se a violações de direitos de crianças ou adolescentes, representando um aumento de quase 14% quando comparado a 2018. Destaca-se que a violência sexual representou 11% do número destas denúncias, o que corresponde a 17 mil casos denunciados (BRASIL, 2020).

Já os dados relativos ao período de 1º de janeiro a 12 de maio de 2021, registram mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, estando essa modalidade presente em 17,5% das 35 mil denúncias recebidas de violência contra o referido público no período supracitado (BRASIL, 2021).

Conforme salienta Santos et al. (2018a), as estimativas relativas a esse tipo de violação de direitos, geralmente, são subdimensionadas em razão das circunstâncias em que tal violação ocorre, no qual verifica-se a dependência das vítimas em relação a seu agressor, associado ao medo e ao constrangimento relacionados às dificuldades para denunciar essa modalidade de violência.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Instituto Sou da Paz e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) pontuam que diante do fechamento das escolas e de outros contextos relevantes para a construção de vínculos de confiança com adultos fora do ambiente familiar, as crianças e adolescentes encontram-se ainda suscetíveis à violência sexual durante a pandemia instaurada pela covid-19. Tal constatação encontra fundamento em um estudo realizado pelas organizações supracitadas, que objetivou verificar os possíveis impactos do isolamento social na ocorrência e na notificação da violência sexual, e dar notoriedade a esse grave e recorrente problema, e a premência de avançar nas ações de enfrentamento. O estudo analisou o número de ocorrências de estupro de vulnerável registrado na Polícia Civil do Estado de São Paulo no período de janeiro de 2016 a junho de 2020, no qual foi constatado que, após as medidas de isolamento em razão da covid-19, houve uma redução dos registros de um crime que vítima,

principalmente, crianças e adolescentes, e que ocorre sobretudo no contexto doméstico que a vítima está inserida, indicando a dificuldade de denunciar tais crimes no contexto de isolamento social, e não sua efetiva redução (UNICEF, 2020).

A pesquisa de Levandowski et al. (2021) também identificou que o isolamento social necessário para diminuir a propagação da covid-19 resultou na diminuição no número de notificações no período de março e abril de 2020, destacando que tal achado deve ser interpretado com cuidado, posto que revela a redução da identificação e notificação dos casos de violência, e não a redução da ocorrência de situações de violência contra crianças e adolescentes. Destacam ainda que, em períodos de crises e desastres, constata-se o aumento do número de casos de violência contra crianças e adolescentes, e que, embora o distanciamento seja necessário, é no convívio com professores e outros profissionais do escolar que casos de violência contra crianças e adolescentes podem ser identificados e muitas vezes notificados aos órgãos competentes.

Os números que representam a incidência desse tipo de violação de direitos contra crianças e adolescentes chamam a atenção para a vulnerabilidade e a exposição destes a essa violência, no qual verifica-se que, os principais agressores são familiares destes. No Brasil, dados apresentam que, nos anos 2015 e 2016, 59% das denúncias concernentes à violência sexual tinham como principais suspeitos os genitores, sendo mais predominante no contexto doméstico, na qual, 53% correspondiam ao lar da vítima e 26% a casa da(o) suspeita(o). Tal fato mascara a violência, fazendo com que ela perpetue por longos períodos, reforçando a cultura do silêncio, já que, geralmente, a família esconde os casos na tentativa de proteger o agressor. Soma-se a isso o fato de que as vítimas, por vezes, se sentem impotentes para revelar a violência sofrida, talvez por dificuldade de obter a compreensão do abuso como um tipo de violência, talvez por não se sentirem acolhidas para realizar a denúncia, mesmo que de forma informal, talvez por temerem que serão desacreditadas pelos adultos, ou ainda por medo do agressor (CRUZ et al., 2021).

Diante desta grave questão social, surge o interesse pela realização desta pesquisa. Além disso, a motivação para condução desta advém da minha experiência profissional acumulada ao longo de 12 anos como professora da rede pública municipal, na qual, por diversas ocasiões, pude contribuir para o enfrentamento a esse tipo de violência perpetrada contra crianças e adolescentes, a partir da detecção de casos no contexto escolar.

Nota-se que, de modo geral, muitos professores não desenvolvem práticas que objetivem enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes, isso porque, muitos destes não possuem os aportes teóricos e metodológicos necessários para este fim, já que a ausência de capacitação nesta área é uma realidade vivenciada pela maioria destes.

Diante disso, e considerando a importância dos contextos escolares para o enfrentamento de tal questão, surgiu o seguinte problema de pesquisa: quais os procedimentos escolares empregados nas escolas da rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES para prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nestas instituições?

Tendo como ponto de partida a inquietação acima, a presente pesquisa teve por **objetivo geral** descrever os procedimentos escolares na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas da rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES.

Já como **objetivos específicos**, foram delimitados os seguintes: investigar a incidência da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Presidente Kennedy no anos de 2019 e 2020, a partir de dados do Conselho Tutelar; verificar o número de casos encaminhados ao Conselho tutelar pelas escolas do município de Presidente Kennedy; identificar as principais ações desenvolvidas pelos profissionais entrevistados em face dos casos de violência sexual perpetrados contra crianças e adolescentes detectados no ambiente escolar; desvelar as facilidades e desafios da instituição escolar frente aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; e elaborar um Projeto de Lei em âmbito municipal com vista a proposição de capacitação para os profissionais atuantes nas escolas da rede de ensino para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes .

Cumprir pontuar que, além dos dados alarmantes que revelam a necessidade de estudos que objetivem contribuir para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, a presente pesquisa se justifica por ser capaz de propiciar subsídios para proposição, implementação e avaliação de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, não somente na esfera municipal, mas também no âmbito da União e Estado. Ademais, verifica-se que a literatura sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescente e sua interface com a política de educação ainda é muito incipiente, na qual esta pesquisa irá contribuir para a discussão científica sobre o

tema. Não obstante, os resultados desta pesquisa servirão como um instrumento importante para o planejamento e o desenvolvimento de ações intersetoriais de prevenção da ocorrência deste tipo de violência, assistência às supostas vítimas, e a implantação de medidas de responsabilização dos agressores.

Oportuno se faz realçar que a escola e o professor possuem um papel ético e legal de notificar aos órgãos competentes casos suspeitos ou confirmados das mais variadas formas de violências que as crianças possam ser acometidas, na qual inclui a violência sexual. O contexto escolar é o ambiente apropriado para a prevenção, intervenção e enfrentamento do tipo de violência aqui discutido, já que tem como objetivo a garantia da qualidade de vida dos alunos, bem como a promoção da cidadania. Tal competência encontra-se delimitada no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PNEVESCA), bem como no ECRIAD, considerados documentos importantes no campo de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, ao estabelecerem um conjunto de ações articuladas que viabilizem intervenções técnicas, políticas e financeiras para o enfrentamento deste tipo de violência (LIBORIO; CAMARGO, s./d.).

Desta forma, o capítulo a seguir discorrerá sobre a violência sexual contra crianças e adolescente, os principais sintomas e sinais de abuso sexual perpetrado contra esse grupo, o papel da escola frente a essa problemática, a detecção do abuso sexual em crianças e adolescentes por meio do brincar. O terceiro capítulo apresentará a metodologia que fora adotada visando alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, enquanto que no quarto capítulo serão apresentados os resultados e discussões. Já o último capítulo versará sobre as considerações finais emergidas após o término da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO ACERCA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência sexual contra crianças e adolescentes vem sendo perpetrada desde a Antiguidade em todas as classes socioeconômicas (VIGARELLO, 1998). Porém, essa questão ganhou maior visibilidade e começou a ser compreendida como uma questão pública e enfrentada como problema social no século XX, mais especificamente, a partir da década do ano de 1990 (LIBÓRIO, 2004; FALEIROS, 2004).

Tal fato explica-se porque foi a partir do século XX que esse fenômeno foi incluído na agenda do poder público e da sociedade civil como questão ligada à luta nacional e internacional pelos Direitos Humanos, preconizados na Constituição Federal Brasileira de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD¹) – Lei 8069/90 – e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de Novembro de 1989 (FALEIROS, 2004; LANDINI, 2005; SERAFIM et al., 2009; ESPINDOLA; BATISTA, 2013).

O ano de 1990 foi considerado um marco histórico no que diz respeito ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O advento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que investigou casos de prostituição infantil no Brasil, foi um evento propulsor para o surgimento do entendimento e do enfrentamento da violência sexual contra esse público, uma vez que, a partir desse período, a sociedade passou a apreender a dimensão e complexidade desse fenômeno, o que culminou em diversas mobilizações em todo mundo. Tais mobilizações envolveram instituições governamentais e não governamentais, dentre elas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas (ONU) (LIBÓRIO, 2004).

Impende destacar que, de modo geral, a violência sexual contra crianças e adolescentes acontece dentro do contexto familiar, o que, por conseguinte, torna difícil

¹ “O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 9069/90) ficou popularmente conhecido como ECA, desde a sua criação em 1990 até por volta de 10 anos após sua criação. Um movimento de defensores desta lei buscou substituir essa sigla por ECRIAD, porque entendiam que a nomenclatura ECA se tornara pejorativa” (ROSA; TASSARA, 2012, p. 269).

a quebra do segredo estabelecido entre a vítima e o agressor, em razão dos laços de dependência e afetividade entre os familiares, além do sentimento de culpa, medo e/ou dificuldades de verbalizar e compreender a violência sofrida que a vítima experiencia (SPAZIANI; MAIA, 2015).

No tocante a esse tipo de violência contra crianças e adolescentes, pode-se dizer que ela se materializa por meio do abuso sexual infantil e da exploração sexual (FALEIROS, 2004; LOWENKRON, 2010).

O abuso sexual em crianças é de natureza social, isso porque a forma de compreender esse tipo de violência é influenciada pela cultura e pelo tempo histórico, o que dificulta estabelecer uma definição aceita universalmente (LOWENKRON, 2010).

No entanto, a fim de tecer uma conceituação do abuso sexual infantil, recorreu-se ao conceito dado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 1999:

Abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir, ou para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por essas atividades entre uma criança e um adulto ou outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (OMS, 1999, p. 7 apud NEVES et al., 2010, p.101).

O abuso pode ser sem contato, como: o exibicionismo, o *voyeurismo*, telefonemas obscenos, uso de crianças na criação ou exibição de imagens ou filmes pornográficos; ou com contato físico, como por exemplo, os beijos inapropriados, carícias nos seios ou genitais, masturbação, sexo oral e penetração com os dedos ou pênis (SANDERSON, 2005).

O abuso sexual pode ser classificado como intrafamiliar, que é aquele que ocorre no seio familiar, pois o abusador tem laços afetivos ou de parentesco com a criança (ARAÚJO, 2002; FERRARI; VECINA, 2002; NEVES et al., 2010; DE ANTONI et al., 2011); ou ainda, como extrafamiliar, que é frequentemente praticado por pessoas desconhecidas da criança ou sem nenhum vínculo afetivo ou parentesco com ela (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008; NEVES et al., 2010; DE ANTONI et al., 2011).

Já na exploração sexual, a criança é tratada como uma “mercadoria”, ou seja, ocorre uma relação de mercantilização e de abuso dos corpos infantis por clientes e exploradores sexuais. Ela pode ser subdividida em quatro modalidades, a saber: prostituição infantil, tráfico e venda de pessoas para fins sexuais, pornografia infantil,

turismo sexual. No presente trabalho, tais modalidades, para fins didáticos, serão apresentadas separadamente, porém, na prática, elas estão interligadas e se influenciam mutuamente, levando, em alguns casos, a um ciclo vicioso, difícil de ser rompido (LIBÓRIO, 2004; LOWENKRON, 2010).

A prostituição infantil pode ser caracterizada como uma prática na qual os atos sexuais são negociados em troca de pagamento, não só de dinheiro, mas também de satisfação de necessidades básicas da criança (abrigo, vestuário, alimentação, etc) ou de oportunidade de acesso ao consumo de bens e serviços em restaurantes, bares e diversão, por exemplo (FALEIROS, 2004). Cabe ressaltar que esse termo tem sido amplamente questionado por instituições e estudiosos que se debruçam sobre essa temática, por compreenderem que essas populações, muitas vezes, não realizam tal atividade por opção, mas são conduzidas a praticá-la em decorrência das suas condições e trajetórias de vidas, sobretudo, no que diz respeito à vulnerabilidade e risco social em que se encontram (MELLO; FRANCISCHINI, 2010).

O tráfico e venda de pessoas para fins sexuais pode ser definido como:

O movimento clandestino e ilícito de pessoas por meio de fronteiras nacionais, principalmente dos países em desenvolvimento e de alguns países com economias em transição, com o objetivo de forçar mulheres e adolescentes a entrar em situações sexualmente ou economicamente opressoras e exploradoras, para lucro dos aliciadores, traficantes e crime organizado ou para outras atividades (por exemplo, trabalho doméstico forçado, emprego ilegal e falsa adoção) (ONU, 1994 apud FALEIROS, 2004, p. 81).

A pornografia infantil é compreendida como toda apresentação por qualquer veículo de comunicação (internet, publicidade, fotografias, cinema, etc.) de situações sexuais explícitas, fictícias ou reais, de criança ou adolescente, bem como a demonstração das partes genitais desses, com o objetivo de oferecer recompensa sexual ao usuário ou consumidores desses produtos (CEDECA/BA, 2003 apud FALEIROS, 2004).

O turismo sexual caracteriza-se por pessoas que saem de suas cidades, países ou regiões com o intuito de obterem satisfação sexual com crianças e/ou adolescentes, em que o principal serviço comercializado é o sexual (FALEIROS, 2004).

Conforme elucidado, embora na sociedade contemporânea haja casos em que a pedofilia é empregada como sinônimo de abuso sexual e confundida até mesmo com a pornografia infantil, os três tipos de violência mencionados acima são

problemas completamente diferentes e que, por serem assim, exigem formas de enfrentamento distintas (LANDINI, 2003).

2.2 SINAIS E SINTOMAS DE ABUSO SEXUAL EM CRIANÇAS

Não são todas as crianças que conseguem revelar o abuso, muitas vezes por temerem as consequências, contudo, podem encontrar diversas formas de expressar seus medos e ansiedades aos adultos. Medos estes, que, por vezes, são muito sutis, e que por isso podem passar despercebidos ou serem muito claros, e mesmo assim, serem ignorados (SANDERSON, 2005).

Uma comunicação menos direta pode ser percebida em crianças mais jovens, com idade inferior a 5 anos, que não são capazes de verbalizar a experiência do abuso, sobretudo se elas são ensinadas para acreditar que o contato sexual é uma parte normal de seu mundo e de sua experiência sexual. Já crianças mais velhas, de até 12 anos, também podem encontrar dificuldade para comunicar de forma direta suas experiências de abuso sexual, e por serem assim, podem buscar formas mais indiretas de fazê-lo. Muito embora os adolescentes apresentem habilidade verbais mais sofisticadas, também podem considerar, até certo ponto, difícil fazer a revelação de forma direta, isso em razão do constrangimento de estar envolvido com abuso sexual (SANDERSON, 2005).

Sanderson (2005) descreve que é preciso estar atento, especialmente, nas mudanças comportamentais que a criança vítima do abuso irá apresentar, tais como: ter pesadelos e distúrbios do sono; ter comportamento sexual inadequado com brinquedos e objetos; torna-se isolada e retraída; regredir nos comportamentos, como por exemplo, fazer xixi na cama; passar por mudanças de personalidade, e sentir-se insegura; ter medos inexplicáveis de lugares e pessoas em particular; ter ataques de raiva; apresentar mudanças nos hábitos alimentares; tornar-se cheia de segredos; e apresentar sinais físicos, como dor e feridas sem explicação nos genitais, ou doenças sexualmente transmissíveis.

A criança vítima de abuso sexual experimenta uma série de efeitos emocionais, sendo a vergonha o mais comum deste. Tem-se também, a vergonha, humilhação, repulsa, ódio, desrespeito a si mesma, timidez, culpa, constrangimento, medo, ansiedade, confusão, falta de poder, impotência, raiva, hostilidade, dúvidas sobre si

mesma, falta de confiança e iniciativa, inferioridade, sensação de falta de valor e inadequação (SANDERSON, 2005).

Também verifica-se os efeitos interpessoais do abuso sexual nas crianças, que se concentram na forma como elas se relacionam com os outros, e na qualidade de seus relacionamentos, na qual apresentam os seguintes sinais: medo da intimidade na qual evita proximidade/abraço/afago/caricias com os outros; falta de confiança em si mesma e nos outros, mostrando-se sempre cautelosa; erotização da proximidade, ódio e hostilidade; solidão, isolamento, alienação; necessidade de se esconder, ocultar-se, e grande timidez; redução das habilidades de comunicação; autossuficiência; inibição, falta de espontaneidade e de iniciativa; confusão de papéis-crianças/pseudo-adulto; hostilidade e agressividade com os outros; e superdócil, supersensibilidade às necessidades e atitudes dos outros (SANDERSON, 2005).

Conforme destaca Sanderson (2005), muitas crianças vítimas de abuso sexual tentam comunicar suas experiências por meio de seus comportamentos. Desta forma, os principais sinais comportamentais expressos por estas crianças são: brincadeiras sexualizadas; promiscuidade; inserção de temas sexuais em desenhos, histórias e jogos; distúrbios de conduta, como pôr fogo em objetos, ataques histéricos; comportamentos regressivos, como fazer xixi na cama, chupar o dedo, dependência; mudança nos padrões de sono e alimentação; comportamentos autodestrutivos, machucar a si mesma, e tentativas de suicídio.

O Guia Escolar de 2011, elaborado por Benedito Rodrigues dos Santos, é o material de destaque sobre o tema aqui discutido, dispõe de diversos indicadores na conduta de crianças e adolescentes que estejam sofrendo violência sexuais, dos quais são passíveis de serem observadas pelos educadores escolares, conforme detalhado no Anexo I.

Diante de todo o exposto, nota-se que muitos são os sinais que crianças e adolescentes vítimas de violência sexual podem apresentar, dos quais, alguns destes podem até mesmo ser notados no que diz respeito especificamente ao processo educacional.

2.3 O PAPEL DA ESCOLA FRENTE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em se tratando da participação da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescente, oportuno se faz evidenciar o documento intitulado “Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, formulado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em parceria com o Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de promover um debate e parcerias, no âmbito nacional, entre as Universidades, as redes de ensino e as redes de proteção das crianças e adolescentes para introduzir o tema na agenda escolar (SANTOS, 2011).

Uma das finalidades deste Guia Escolar é potencializar a cooperação dos educadores, particularmente dos professores, com a sociedade, o sistema de garantia de direitos, o conjunto de políticas e serviços de cada município e a rede de proteção, de tal sorte que as necessidades de crianças e adolescentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, possam ser atendidas de modo qualificado e adequado. Os membros da comunidade escolar como um todo, e especialmente os educadores, exercem papel preponderante no processo de construção da cidadania infanto-juvenil (SANTOS, 2011, p.16).

A partir do entendimento acerca da importância da escola na problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, o Guia Escolar propõe três linhas educativas de intervenção:

- 1) A autodefesa é um instrumento importante de prevenção: a partir da aquisição de conhecimentos apropriados sobre o próprio corpo, as crianças e adolescentes se tornam capazes de desenvolver, de forma segura, a capacidade de tomar decisões, de recusar a situações constrangedoras ou desconfortáveis;
- 2) Os direitos sexuais devem ser ensinados a crianças e adolescentes para que seu desenvolvimento seja saudável e integral: parte-se do entendimento de que a sexualidade exerce um papel de importância em todas as fases do desenvolvimento humano, se referindo a uma necessidade básica que não pode ser pensada de forma isolada de nossas vidas, e que, por isso, engloba sentimentos, pensamentos e ações. Sobre isso, se reconhece que crianças e adolescentes que não receberam orientações educacionais adequadas sobre sexualidade estão sujeitos a receberem informações distorcidas, incorretas e

não idôneas. Em contrapartida, quando desenvolvida em um contexto saudável, a sexualidade, tanto como direito como conhecimento, é vista como um fato importantíssimo para a prevenção do abuso e da exploração sexual. Assim, a escola exerce um papel relevante no que concerne ao processo de esclarecimento, cabendo aos educadores estarem atentos e se prontificando a escutar as necessidades de crianças e a adolescentes nessa complexa etapa de seu desenvolvimento.

- 3) O debate sobre o atendimento psicossocial dos autores de violência sexual é fundamental para a quebra do ciclo de reprodução da violência: a partir do Guia Escolar, propõe-se estimular o debate entre os diversos profissionais e a sociedade sobre os tipos de tratamento que o autor da violência sexual deve receber, por entender que a elevada taxa de reincidência do fenômeno exige a elaboração e implementação de estratégias de intervenção de caráter psicossocial para tratamento destes, além daquelas de caráter repressivos (SANTOS, 2011).

Cumprir informar que o referido Guia foi elaborado em consonância com as três modalidades de prevenção aos maus-tratos (primária, secundária e terciária), conforme sugeridas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

- 1) Prevenção primária: inclui várias ações a serem desenvolvidas pela instituição escolar, a fim de eliminar, ou ao menos diminuir os fatores sociais, ambientais e culturais que contribuem para os maus-tratos. Estas ações devem objetivar atingir as causas da violência sexual a partir da implementação de políticas sociais básicas, como por exemplo: as atividades educativas e de cunho informativo, dirigidas a toda população, sobretudo, aos familiares, à comunidade escolar e às igrejas de todos os credos, entre outros grupos da sociedade civil. Destaca-se que, por ser a escola uma instituição que ocupa lugar de destaque na rede de proteção a crianças e adolescentes, a escola deve assumir o papel de protagonista na prevenção primária da violência sexual.
- 2) Prevenção secundária: corresponde a intervenções com foco para a violência sexual, com vistas a identificar de forma precoce crianças e adolescentes em situação de risco, e assim, tentar prevenir que atos de violência possam ocorrer

e/ou se repetirem. Para tanto, o guia dispõe de informações que permitirão a identificação de tais violências, de orientações com foco na notificação das ocorrências de abuso e exploração sexual aos órgãos competentes, a fim de que haja o fim do silêncio.

- 3) Prevenção terciária: objetiva o acompanhamento integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual e do autor da violência. Após a constatação da ocorrência da violência, intervenções devem ser realizadas para que não haja a reincidência do ato. Tais intervenções devem dar prioridade ao imediato encaminhamento das vítimas aos serviços educacionais, médico, psicológico e jurídico-social (SANTOS, 2011).

Conceitualmente, a escola não é uma instituição meramente transmissora de conhecimentos, mas um espaço em que se trabalham os saberes, os afetos, os valores, as normas, os modelos culturais e os direitos. É também na escola que se constroem modelos de sociedade. Entendê-la sob essa perspectiva significa reconhecer que muitos de seus problemas se originam além de seu espaço pedagógico, e que, portanto, só podem ser enfrentados se houver uma articulação com outras instâncias sociais (SANTOS, 2011, p.42).

A escola é apontada como um contexto efetivo para construção da cidadania, com foco na garantia e no respeito aos direitos humanos, que deve ocorrer por meio da educação. Atuar na prevenção e no combate a esse tipo de violência, que, por vezes, ocorre dentro do seio familiar, considerado como um local que deveria proteger as crianças e adolescentes, é dever da escola, e de todas as pessoas comprometidas com a luta contra a violência sexual, visando romper o pacto de silêncio que permeia esse tipo de violência (GAGLIOTTO; VAGLIATI, 2014).

Por ser a escola uma instituição voltada à formação de sujeitos para a cidadania e transformação social, esta também precisa ser um contexto de diálogo e promoção de ações destinadas para a prevenção e o enfrentamento das violências. Em se tratando de forma específica sobre a violência sexual, não se pode falar dela no ambiente escolar sem falar de sexualidade, de direitos sexuais de crianças e adolescentes na perspectiva da autoproteção (SARINHO, 2019).

A escola precisa ser o espaço onde crianças e adolescentes, sujeitos de direitos que são, sejam vistos e reconhecidos como tal. É na escola que crianças e adolescentes passam grande parte das horas do dia, é nesse espaço que as relações interpessoais e o convívio social vão sendo aos poucos construídos. A escola é, depois da família, um dos primeiros espaços de socialização das crianças e dos adolescentes. Este espaço tão importante na vida da criança é também o espaço de direitos, sendo o direito à educação o primeiro deles (SARINHO, 2019, p. 57).

Ao refletirmos sobre questões pertinentes à prevenção e ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e a adolescentes, precisamos elencar que os profissionais da política de educação, sobretudo os professores, precisam estar preparados para manejarem essas questões, e conseguirem identificar os sinais de violências nos estudantes, já que a escola é uma instituição que compõe a Rede de Proteção (SARINHO, 2019).

Por isto, é urgente a necessidade de diálogo e a parceria com as escolas no intuito de pautar as questões relativas à prevenção e ao enfrentamento das violências sexuais contra crianças e adolescentes. Nesse sentido, é importante refletir o papel da escola reconhecendo-a como um espaço protetivo interligado à Rede de Proteção local que tece a teia e que tem papel fundamental na identificação de situações de violências sofridas por crianças e adolescentes. Atuar de maneira preventiva e protetiva é dever da escola, que precisa estar preparada e em diálogo permanente com as famílias e com outros atores da rede de proteção na comunidade, assim como o Conselho Tutelar e outros serviços ligados à assistência social. A relação da escola com a rede de proteção local deve ser construída baseada na corresponsabilidade e articulada às famílias e à comunidade considerando que todos são responsáveis pelo processo de desenvolvimento, proteção, promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes (SARINHO, 2019, p. 62).

Nesta perspectiva, cumpre elencar que a escola precisa reavaliar o seu projeto político pedagógico, a fim de incluir efetivamente os direitos humanos de crianças e adolescentes em sua prática, tal temática precisa ser priorizada na formação continuada de suas equipes, do conselho escolar, a participação das famílias, e da comunidade, a fim de fomentar a interlocução com a rede de proteção local, com vistas a contribuir para que crianças e adolescentes no ambiente escolar, dos quais precisam ser vistos como sujeitos de direitos, tenham uma vida mais digna (SARINHO, 2019).

Sousa (2018) em sua dissertação de mestrado “O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: o caso de uma escola da rede pública municipal de Santarém-PA” constatou que a principal linha de ação desenvolvida pela escola pesquisa, não diz respeito a prevenção, mas sim ao encaminhamento dos casos a partir da denúncia pela criança ou terceiros. Os entrevistados evidenciaram que não percebem mudanças de comportamentos nas crianças vitimadas, no qual se pode inferir que o acompanhamento não é feito bem de perto. Nesta pesquisa, no Projeto Político Pedagógico da instituição não constava a previsão de ações de enfrentamento à violência sexual, seja para prevenção ou de denúncia de possíveis

casos., no qual ficou evidente uma falta de ação da escola para combater tal problemática.

evidenciou-se que embora os educadores (diretor, pedagogo e docentes) não tenham a devida formação quanto ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, há por parte desses o interesse em agir e ainda em conhecer mais sobre o assunto e acerca dos procedimentos a serem implementados pela escola, porém, essa não pode ser uma ação desenvolvida de forma isolada por uma escola, isso deve ser uma política pública, a ser desenvolvida pela SEMED em parceria com outros órgãos, como Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Defensoria Pública, comunidade escolar, a Vara da Infância e da Juventude, entre outros, ou seja, a SEMED deve efetivar uma política intersetorial para trabalhar os temas transversais, principalmente o inerente a educação sexual, haja vista a dificuldades dos professores e dos demais membros da comunidade escolar em abordarem a temática em sala de aula e ou realizar trabalhos com a famílias dos alunos (SOUSA, 2018, p. 83).

Ainda relacionada a pesquisa acima, o autor concluiu que a Secretaria Municipal de Educação do município pesquisado, muito embora desenvolva algumas ações bem pontuais sobre o tema aqui bordado, ainda que de maneira esporádica e descontínua, esta não possui efetivamente uma política de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na rede municipal de ensino, o que por conseguinte, contribui para que as escolas tenham dificuldades para desenvolver ações junto à comunidade escolar (SOUSA, 2018).

Oliveira, Silva e Maio (2020) refletem que a escola pode contribuir para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a depender da formação do professor, de seus recursos de trabalho, do vínculo de confiança estabelecida entre ele o aluno, e do preparo de toda equipe escolar para manejar os casos desse tipo de violência. Para tanto, é imprescindível que a equipe escolar tenha uma formação aliada nos Direitos Humanos, bem como contribuir para análise de comportamento de crianças e adolescentes para que estes profissionais venham denunciar qualquer indício relacionado violência sexual.

Também é urgente a participação da escola no enfrentamento dessa problemática, ensinando às crianças e aos/às adolescentes os seus direitos, assegurando, dessa maneira, ações preventivas contra a violência sexual. A escola, na figura dos/as professores/as, deve criar condições de apoio e de proteção aos/às alunos/as por meio de ações educativas que visem à autodefesa, à conscientização e à valorização das etapas do seu desenvolvimento (OLIVEIRA; SILVA; MAIO, 2020, p.14).

Silveira e Pereira (2017) discorrem que as instituições escolares, cada vez mais se tornam cenários no qual são identificadas manifestações de distintos tipos de

violência. As pesquisas que fazem interlocução entre a temática da violência sexual contra criança e o papel da política de educação às discussões da violação de direitos da criança e do adolescente ainda são incipientes e revelam que há uma atuação embrionária da escola na rede de enfrentamento a esse tipo de violência, sugerindo a necessidade de se ter maior consistência nestas ações.

Pesquisar sobre essa temática se faz necessário, não apenas devido às implicações desse tipo de violência no processo de integração de crianças e adolescentes à sociedade, mas também devido a esta estar associada com o fracasso de objetivos maiores da escola, como educar, ensinar e aprender (SANTOS et al., 2018a).

Ventura (2003) traz uma reflexão importante ao dizer que a educação se refere tanto a um direito humano propriamente dito como também um meio fundamental para a efetivação de outros direitos, tendo, portanto, um papel de destaque no que concerne a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescente, se configurando como a instituição educativa de maior abrangência nessa perspectiva.

Conforme assinala Campos e Urnau (2021), o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes exige a implementação de distintas políticas públicas interconectadas enquanto redes de proteção. Neste sentido, a escola é vislumbrada como um espaço privilegiado para a adoção de práticas educativas para a promoção dos direitos deste público.

A escola, além de ser uma instituição designada para a promoção de ensino, também engloba uma socialização permanente com expressões de atitudes, comportamentos, hábitos sociais de crianças e adolescentes. Desta forma, é preciso direcionar o olhar para o fato de que a instituição escolar transcende a sua função de ensinar, uma vez que esta é capaz de alcançar vivências subjetivas, podendo dispor de orientações e ações preventivas, detectando e realizando encaminhamento dos casos de violência identificados (MADURO; BRITO, 2021).

Isto posto, cabe lançar luz sobre o que diz Spaziani e Maia (2015, p. 62):

Visto que grande parte da rotina infantil se passa na escola, esse ambiente se configura como um local privilegiado para a detecção precoce da violência sexual infantil, bem como para a prevenção dessa modalidade de violência, por meio da educação para a sexualidade. Isso porque a sexualidade infantil se expressa no contexto escolar, por meio de brincadeiras, jogos, autoerotismo e conversas sobre o tema, bem como as crianças vítimas de violência sexual manifestam diversos indicadores em sala de aula. Entretanto, a depender da formação do/a professor/a sobre tais assuntos –

ou a ausência desta – essas expressões da sexualidade infantil não são objetos de atenção e reflexão, sendo essas questões omitidas das crianças.

Santos et al. (2018b) refletem que a instituição escolar ocupa um papel de grande importância, uma vez que a criança passa uma parte significativa do seu dia neste contexto, na qual os professores podem assim interagir e observar, mas que em muitos casos, estes profissionais não se encontram qualificados para identificar tais casos, residindo aí a relevância da formação continuada de professores para manejarem as questões que perpassam a violência sexual contra crianças e adolescentes. Assim, a escola e seus agentes não podem desvencilhar-se das discussões acerca de questões como direitos humanos, proteção à criança e a adolescentes, entre outras temáticas, as quais, muitas vezes, afetam a vida de crianças e adolescentes na escola. Deste modo, é imprescindível que tais agentes estejam sempre em formação para saber quais medidas deverão ser adotadas após identificação de casos desta natureza.

O debate sobre violência sexual na escola é basilar, pois tem papel importante podendo contribuir como agente de proteção para evitar a exclusão e o preconceito, bem como atuar na prevenção e criação de espaços pedagógicos que possibilitem a ampliação da discussão acerca de temas como a sexualidade, respeito, entre outros (SANTOS et al., 2018b, p.119).

Oportuno se faz também destacar a existência do material intitulado “Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes” elaborado pelo MEC e a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), publicado em 2008.

A escola é um espaço privilegiado para a construção da cidadania, onde um convívio harmonioso deve ser capaz de garantir o respeito aos Direitos Humanos e educar a todos no sentido de evitar as manifestações da violência. Dentre os problemas mais pungentes que temos enfrentado no Brasil, estão as diversas formas de violência cometidas contra crianças e adolescentes. A análise desse quadro social revela que as marcas físicas visíveis no corpo deixam um rastro de marcas psicológicas invisíveis e profundas. Combater a teia de violência que muitas vezes começa dentro de casa e em locais que deveriam abrigar, proteger e socializar as pessoas é uma tarefa que somente poderá ser cumprida pela mobilização de uma rede de proteção integral em que a escola se destaca como possuidora de responsabilidade social ampliada (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 7).

De acordo com o documento elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), intitulado como “A educação que protege contra a violência”, existem três principais características que devem se fazer presentes para que haja a

qualidade da educação: ela deve ser integral, contextualizada e com atenção individualizada.

Integral - considera, no seu desenvolvimento, as dimensões dos tempos, práticas, conteúdos e territórios das ações educativas, na escola e em outros lugares de aprendizagem. Leva em conta também as articulações intersetoriais entre políticas públicas, a participação contínua e ativa da comunidade e dos próprios estudantes. Envolve, principalmente, o foco no direito de cada criança e cada adolescente a ter acesso, a permanecer e aprender e a concluir cada etapa da Educação Básica.

Contextualizada – leva em conta a realidade das pessoas, do lugar, da cultura e das relações sociais onde se desenvolvem as ações educativas.

Individualizada - reconhece cada criança e adolescente como sujeito do processo de aprendizagem, reforçando e valorizando sua cultura, seus conhecimentos e suas possibilidades, apoiando-os no enfrentamento de seus desafios (UNICEF, 2019).

Em face destas definições, o UNICEF (2019) reforça o papel da escola não apenas diante do aprendizado, mas também da proteção de crianças e adolescentes. Pois, é nesses contextos que estes vivem longos períodos de suas vidas, que além de se constituírem enquanto espaços de aprendizagem, também são palcos de relações, de afetos, de valores, de cultura e de direitos, que devem estar refletidos em seu projeto pedagógico, seu currículo, suas práticas e seus sujeitos.

Em relação às principais diretrizes para o enfrentamento a esse tipo de violência, destaca-se o PNEVESCA, que se encontra estruturado a partir dos respectivos eixos: Análise da Situação, Mobilização e Articulação, Defesa e Responsabilização, Atendimento, Prevenção, Protagonismo Juvenil, Monitoramento e Avaliação. No eixo que prevê sobre a prevenção, está posto com clareza sobre a relevância da atuação da escola na proposição de intervenções que tem como foco a educação de crianças e adolescentes acerca de seus direitos de forma a assegurar ações preventivas contra a violência sexual, a fim de viabilizar a estas apoio e proteção por meio de ações educativas com vista à autodefesa, à conscientização e à valorização de suas etapas de crescimento (LIBORIO; CAMARGO, s./d.; BRASIL, 2013).

Conforme exposto abaixo, em alguns eixos do PNEVESCA (BRASIL, 2013) encontram-se delimitadas atribuições que também são de competência do MEC:

Eixo Prevenção: promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como: gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.; sensibilização da sociedade em geral e capacitação dos profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social quanto aos riscos do abuso e/ou da exploração sexual, facilitados pelo uso das ferramentas de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), potencializando as formas do uso seguro; e Implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo que seja inserido o tema de Educação em Sexualidade, de forma transversal, no currículo da Educação Básica e do Ensino Superior de acordo com as diretrizes nacionais para educação em direitos humanos;

Eixo Atenção: articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização;

Eixo defesa e responsabilização: implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do ECRID.

Eixo Participação e Protagonismo: criação e fortalecimento de espaços organizados de participação proativa de crianças e adolescentes, assegurando a oferta de formação política, visando uma incidência qualificada e efetiva desse público na formulação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual; e, construção de metodologias que promovam a participação e formação de crianças e adolescentes para sua autoproteção ao abuso e/ou exploração sexual e atuação qualificada como agentes multiplicadores.

Isto posto, nota-se a relevância da atuação das escolas no enfrentamento da violência sexual contra crianças e a adolescentes, sobretudo, no que concerne ao eixo 'prevenção', na qual é dada a estas instituições a responsabilidade pelo desenvolvimento de ações de caráter educativo, a capacitação dos profissionais envolvidos e a inserção do tema sexualidade nos currículos escolares.

Ademais, cabe dizer que o ECRID é claro quanto a obrigação dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes, sobretudo do professor, de atuarem no enfrentamento da violência sexual contra crianças e a adolescentes:

Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena: multa de 3 a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência (BRASIL, 1990, p.117).

Deste modo, a partir da promulgação do ECRIAD, tem-se a obrigatoriedade de intervenção do professor nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo este documento alterado de forma substancial as relações médico/paciente e professor/aluno. Assim, desde a instituição deste documento, passou a ser exigida uma postura mais protetora por parte de ambas as categorias profissionais (LANDINI, 2011).

Conforme cita Landini (2011), em razão de muitos professores não possuírem formação inicial e/ou continuada em educação sexual, torna-se difícil o trabalho de prevenção e detecção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Assim, muitos professores sentem-se sem preparo para lidarem com tais demandas, e por isso, em casos de suspeita ou de confirmação da violência, optam por não fazerem a notificação facultada.

Destaca-se que o contexto escolar deveria ser capaz de possibilitar as crianças e adolescentes vítimas de violência, fatores de proteção que reduzissem a violência, e o impacto dela sobre o desenvolvimento destas, favorecendo a implementação de estratégias mais saudáveis e adaptativas, oferecendo apoio, proteção e prevenção (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

Sugerem como fatores responsáveis pelos baixos índices de identificação da violência sexual pela escola: o desconhecimento, por parte das educadoras, do ECA e das penalidades aplicáveis ao profissional que não denuncia a suspeita ou a ocorrência da violência; o desconhecimento das consequências da violência sexual sobre o desenvolvimento infanto-juvenil; e a necessidade de fatores altamente indicativos de violência sexual, tais como autorrelato e presença de sinais físicos. Na esfera da sexualidade, a atual postura social antagônica e contraditória, que ora estimula a erotização e ora a pune, constitui um dos muitos obstáculos existentes para a intervenção e prevenção na problemática da violência sexual. Por outro lado, a estrutura dos cursos de formação de educadores, de modo geral, não os capacita para a identificação e intervenção nos casos de violência sexual (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p. 20).

Campos e Urnau (2021) em seu estudo destacam que, de forma predominante, poucos professores tem ciência do papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, concebendo que a escola atua mais como coadjuvante por meio do apoio a campanhas realizadas por outras instituições, por

exemplo. Tal fato pode ter relação com a percepção que perpassa os sistemas de ensino e as políticas públicas educacionais, de uma visão limitada de educação, no qual a escola possui o papel apenas de transmitir conhecimento, e não de uma instituição que deve atuar também com vistas a garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes.

Impende sinalizar que o fato dos professores não compreenderem o seu papel também como ator importante na garantia de direitos, por conseguinte, contribui para que os casos de suspeita ou confirmação de violência não sejam notificados. Desta forma, se estes casos não chegam ao conhecimento dos órgãos competentes, logo, estes não são apurados e investigados. Tal fato, da perspectiva de responsabilização, implica na manutenção do ciclo de impunidade e permissividade dos autores da violência. Já no que concerne às vítimas, implica na perpetuação da violência, na ausência de acolhimento e atendimento pela rede de proteção (CAMPOS; URNAU, 2021).

A notificação é essencial para articular os atores do sistema de garantia de direitos, a fim de promover uma ação coletiva em defesa de crianças e adolescentes vítimas do abuso e da exploração sexual. A intersectorialidade e a integração das políticas públicas devem envolver, prioritariamente, a educação, a saúde, a assistência social, a segurança e a justiça (CAMPOS; URNAU, 2021, p. 05-06).

Sendo a escola um espaço de prevenção no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, os professores são relevantes protagonistas nesse processo, a omissão diante dos casos detectados contribui para perpetuar a cultura do silêncio que perpassa esse tipo de violência. Cumpre dizer que o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente é composto por um conjunto de órgãos dos quais são responsáveis pela promoção, defesa e o controle na implementação das leis de proteção a crianças e adolescentes. Dentre estes órgãos, encontram-se os Conselhos Tutelares, o Ministério Público, as delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes, as Varas da Infância e da Juventude, e a Defensoria Pública. Cabe elencar também, que ao realizar a denúncia de casos identificados, é importante que o professor acompanhe os desdobramentos desta, a fim de interagir com esse conjunto de instituições, o que, por conseguinte, favorece para estimular o funcionamento do sistema e o fortalecimento da rede de proteção a crianças e adolescentes (BARROS, 2016).

Os docentes devem ter a capacidade de identificar crianças que já são vítimas da violação e ensina-las/incentivá-las, por meio de ações educativas e preventivas, a denunciar, buscar ajudar e evitar qualquer tipo de violação. Haja vista a falta de conhecimento, preparo e até o medo de comprometer-se em problemas maiores, muitos profissionais optam por se calar ante casos suspeitos de violência sexual infantil. É necessário romper o silenciamento e o medo dos profissionais, investir nas redes e práticas de detecção e de prevenção para as vítimas, capacitação adequada para os profissionais do âmbito escolar (MADURO; BRITO, 2021, p.113).

Ressalta-se que, é por meio da articulação da escola na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente, integrando-a na rede de proteção, que ela poderá elevar a capilaridade das suas ações, assim como resultar em uma maior troca de experiência com vários atores institucionais, potencializando o acúmulo de experiência e de conhecimento. Entretanto, verifica-se que, de modo geral, as escolas não estão atuando de forma articulada à rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Tais instituições não estão promovendo ações específicas de enfrentamento, nem mesmo adotando medidas preventivas que contribuam para um efetivo combate a este tipo de violência, como por exemplo: a disseminação de informação da comunidade escolar sobre a realidade da violência sexual (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011).

Acreditamos que a escola deve e pode ser uma parceira de peso de todas as pessoas comprometidas com a luta contra a violência sexual. Ela deve e pode ajudar a romper o pacto de silêncio que ronda os crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Sua ação é de extrema relevância, tanto no movimento pela prevenção do problema – ajudando as crianças e suas famílias a lidarem de forma consciente com a sexualidade –, como também no combate, auxiliando quem sofre essas agressões a ter um atendimento adequado para que volte a ter uma vida mais saudável e feliz (ROCHA; LEMOS; LIRIO, 2011, p. 282).

Os professores passam mais tempo com as crianças do que quaisquer outros adultos, até mesmo muitos pais. Tal cenário coloca estes profissionais em uma posição peculiar para conhecer a criança e acompanhar de perto suas mudanças de comportamento. Por isso, faz-se necessário que estes venham ter um conhecimento correto sobre o abuso sexual, já que poderão ser indispensáveis para a identificação de crianças que, porventura, estejam sofrendo abuso, propiciando para estes infantes um ambiente seguro, capaz de lhe oferecer as condições necessárias para revelar o abuso sofrido. Não somente isso, as escolas e professores podem exercer um papel de grande importância na educação de crianças no que tange aos perigos do abuso sexual, e a melhor forma para se protegerem (SANDERSON, 2005).

Considerando que as crianças percebem os pais e os professores como a principal fonte de conselhos nas mais diversas áreas, é importante que haja uma comunicação entre a casa e a escola no que concerne o reforço de mensagens de segurança. Deste modo, é preciso que se tenha, nas escolas, programas que incluam práticas e o treino de mensagens básicas de segurança, bem como encenações que abordem situações potencialmente perigosas, com conselhos para as crianças acerca de como evitá-los e como proceder, caso se sintam em perigo (SANDERSON, 2005).

O crucial é que quaisquer programas estruturais oferecidos às crianças passem um conhecimento correto sobre o abuso sexual contra crianças e não mais se concentrem no “estranho perigoso”, incluindo a informação atual de que 87% dos casos de abuso contra crianças são praticados por alguém conhecido e 30% são praticados por adolescentes. Se as crianças recebem informações corretas como essas, será possível orientá-las para que estejam totalmente conscientes dos perigos do abuso sexual e de como podem se proteger (SANDERSON, 2005, p. 281).

Cabe elencar que, também é imprescindível que os professores sejam capacitados para obterem a compreensão desse fenômeno de forma abrangente, não exclusivamente em termos das complexas questões envolvidas, mas também do impacto que ele exerce sobre a criança. Destaca-se que é a partir do adequado entendimento da criança sexualmente abusada que os professores podem conseguir voltar o olhar para a identificação de casos de crianças que estão em risco ou que estão vivenciando tal violação de direito (SANDERSON, 2005).

Impende destacar que os professores são os profissionais do contexto escolar que possuem mais chances de conhecer melhor a criança e serem os primeiros a perceberem mudanças de comportamento. Por serem importantes fonte de informações sobre as crianças, estes precisam ser inseridos na proteção efetiva destas, em relação ao abuso sexual (SANDERSON, 2005).

2.3.1 A detecção do abuso sexual em crianças e adolescentes por meio do brincar

A brincadeira é um veículo universal de comunicação infantil. Trata-se de uma forma natural e criativa pela qual a criança obtém significado a partir de sua experiência e dá um sentido ao mundo.

Brincar é um modo de adotar diferentes papéis e experimentar como é ser um personagem em particular. Brincar também é um modo de a criança

reencenar a própria experiência, compreendê-la e obter uma sensação de domínio. Brincar ainda pode ser uma expressão purificadora e um alívio para a perturbação, a confusão e as ansiedades internas. Além disso, brincar pode revelar muito sobre o mundo interno e as experiências de uma criança sexualmente abusada (SANDERSON, 2005, p. 209).

Desta forma, a criança pode reproduzir o abuso sexual sofrido por meio de uma brincadeira com outras pessoas, ou com os próprios brinquedos. Assim, algumas brincadeiras podem reproduzir tal violência, tais como:

- **Brincadeiras de “Mamãe e papai” e “médico”:** cenas da criança sendo abusada podem ser revividas, principalmente atos sexuais sofridos pela criança ou aqueles que ela teve de praticar no abusador. Ao brincar de “médico”, a criança pode concentrar seus exames nos órgãos genitais da outra criança, o que reflete o interesse do abusador em relação à sua genitália. A introdução de medicação e objetos na vagina e no ânus como parte do procedimento médico pode representar o que de fato ocorreu durante o abuso sexual;
- **Brincadeiras com bonecas ou bichos de pelúcia:** durante a brincadeira a criança irá desejar dominar seu próprio reino e pode se identificar com o abusador submetendo os brinquedos às mesmas violações as quais sofreu. Esta também pode externalizar nos brinquedos a raiva contida, algo que não pode fazer no mundo real com o abusador. Durante estas encenações é importante ouvir a linguagem que acompanha estas, uma vez que esta pode indicar como o abusador tem agido com a criança, e como essa percebe a si mesma em relação ao abusador;
- **Desenhos e pinturas:** por meio dos desenhos e das pinturas as crianças comunicam seu mundo interno e social. Crianças menores comumente desenhavam imagens de pessoas significativas em seu mundo, que geralmente são representadas por simples bonecos de pauzinhos. Tais bonecos de pauzinhos, com muita frequência, não possuem sexo e nem características sexuais declaradas, além de cabelos longos ou possivelmente uma forma de saia. Não é comum estes incluírem as partes condidas no corpo, como mamilos, nádegas e genitália. De forma oposta ocorre com crianças que foram sexualmente abusadas, já que os desenhos destas sempre trazem partes sexuais do corpo de forma detalhada, ou seja, a criança pode desenhar livremente grandes pênis e vaginas em imagens de adultos, assim como incluir peitos grandes, com mamilos. Tais desenhos podem relatar atividades sexuais

atuais, objetos utilizados durante o abuso e também outros aspectos presentes. Algumas crianças podem sentir-se desconfortáveis ao incluir em seus desenhos órgãos sexuais de forma detalhada, mas podem realçar algumas características do abusador.

- **Contar histórias:** as crianças podem tentar comunicar suas experiências em relação ao abuso, também por meio de pequenas narrativas que eventualmente incluem suas experiências atuais de abuso sexual ou representações simbólicas de serem dominadas, ameaçadas ou caçadas por monstros. Embora as crianças tenham uma imaginação aguçada, é preciso ouvir com cautela e atentamente suas histórias a fim de extrair as informações que elas querem revelar. Importa dizer ainda que, por mais que as histórias sobre monstros façam parte do imaginário da criança, a qualidade da história e o que está sendo representado por ela, fornecerá pistas importante se ela está sendo abusada sexualmente ou não.
- **O uso da linguagem:** se a linguagem englobar frases e palavras muito adultas, principalmente sexuais, indicará um conhecimento bem sofisticado sobre comportamentos e atividades sexuais. A criança pode estar reproduzindo a linguagem utilizada pelo abusador sem mesmo saber o que ela significa.
- **Atividades recreativas:** jogos que representam temas de destruição, violação, atos extremados de violência, aniquilação etc. podem indicar as experiências atuais da criança. Atos sádicos, punitivos e cruéis contra objetos, brinquedos, animais, bichos de estimação e outras crianças podem exprimir a experiência de abuso sexual (SANDERSON, 2005).

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa do tipo descritiva e documental. Sobre o tipo de pesquisa denominada descritiva, esta teve como propósito viabilizar maior familiaridade com o problema e descrever as principais características da população a ser estudada. Já sobre a pesquisa documental, a mesma consiste num tipo de pesquisa que utiliza materiais que ainda não foram submetidos ao tratamento analítico (GIL, 2008).

3.2 CENÁRIO DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada no município de Presidente Kennedy, localizado no litoral Sul do Estado do Espírito Santo, no qual, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), este município possui cerca de 11.658 habitantes, em um território de 594, 897 km², e com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,657 (IBGE, 2020).

No que tange a economia do município supracitado, essa decorre principalmente por meio da exploração da agricultura, pesca, pecuária, serviços, indústria de pequeno e grande porte vinculada ao turismo, exploração do petróleo e gás.

Já em relação à rede de educação do município de Presidente Kennedy, além de contar com doze escolas que fazem parte da rede de ensino municipal, tem-se ainda os projetos abaixo:

Projeto Kennedy Educa Mais: instituído por meio da Lei nº 1.303, de 10 de março de 2017, objetivando propiciar aos alunos da rede pública municipal de ensino do município uma extensão educacional, a fim de ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas no contra turno, por meio do acesso aos conhecimentos e aos equipamentos sociais e culturais existentes na escola ou no território em que ela está situada, com atividades integradas ao currículo escolar, que oportunizam a aprendizagem e visam ampliar a formação do aluno (PRESIDENTE KENNEDY, 2017).

Projeto Núcleo interativo: visa ofertar aos alunos da rede pública municipal de ensino atendimento com profissionais de psicologia, serviço social, fonoaudiologia e fisioterapia.

3.3 SUJEITOS DA PESQUISA

Para realização deste estudo foram eleitos três grupos de participantes, a saber:

Professores e pedagogos atuantes na rede de ensino do município de presidente Kennedy.

Deste modo, participaram desta pesquisa, doze professores, os quais representaram os demais professores que atuam nas dozes escolas que compõem a rede de educação do município em questão.

Sete pedagogos que atuam na supervisão técnica de todos os setores pedagógicos das escolas do município.

Também participou deste estudo a presidenta do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy.

3.4 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

Foi utilizado um roteiro de entrevista contendo perguntas abertas, das quais serão dirigidas aos professores e pedagogos (Apêndice A). Contudo, antes da realização da pesquisa, os profissionais que consentiram em participar da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B). Tais entrevistas ocorreram nas salas de reuniões das dozes escolas do município, estas foram gravadas, onde cada professor, que foi designado pela coordenação da escola para ser o porta-voz dos demais, respondeu às perguntas constantes no roteiro, das quais foram previamente discutidas por este em reunião com os demais professores. Tal metodologia foi empregada em virtude da pandemia causada pela covid-19, na qual se faz necessária a adoção de procedimentos que minimizem a aglomeração de pessoas.

Foi utilizado ainda, para a pesquisa documental, um protocolo que norteou a coleta dos dados relativos ao número de casos denunciados ao Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy nos anos de 2019 e 2020, a origem de tais

denúncias e supostos agressores (Apêndice C). A coleta de dados contou com a participação da presidenta do Conselho Tutelar, que disponibilizou os prontuários para coleta de dados em dia e horário previamente agendado com a mesma.

3.5 ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização das entrevistas, estas foram transcritas na íntegra, de forma que possibilitou o melhor tratamento e análise dos dados qualitativos. Tal análise foi pela técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), que se refere a

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2011, p. 47).

Isto posto, esta análise se deu em três fases: pré-análise (primeiro contato do pesquisador com os dados coletados), exploração do material (escolha das categorias de análise) e tratamento dos resultados: inferência e interpretação (processo de conceder significados aos resultados e validá-los) (BARDIN, 2011).

Já os dados quantitativos, foram agrupados e tabulados em Planilha Eletrônica, permitindo uma análise descritiva dos dados coletados.

Cabe pontuar, que os dados foram analisados e discutidos à luz da literatura e marcos legais vigentes que abordam sobre a temática aqui discutida. Para tanto, foram utilizadas teses, dissertações, cartilhas, livros, artigos científicos e legislações pertinentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

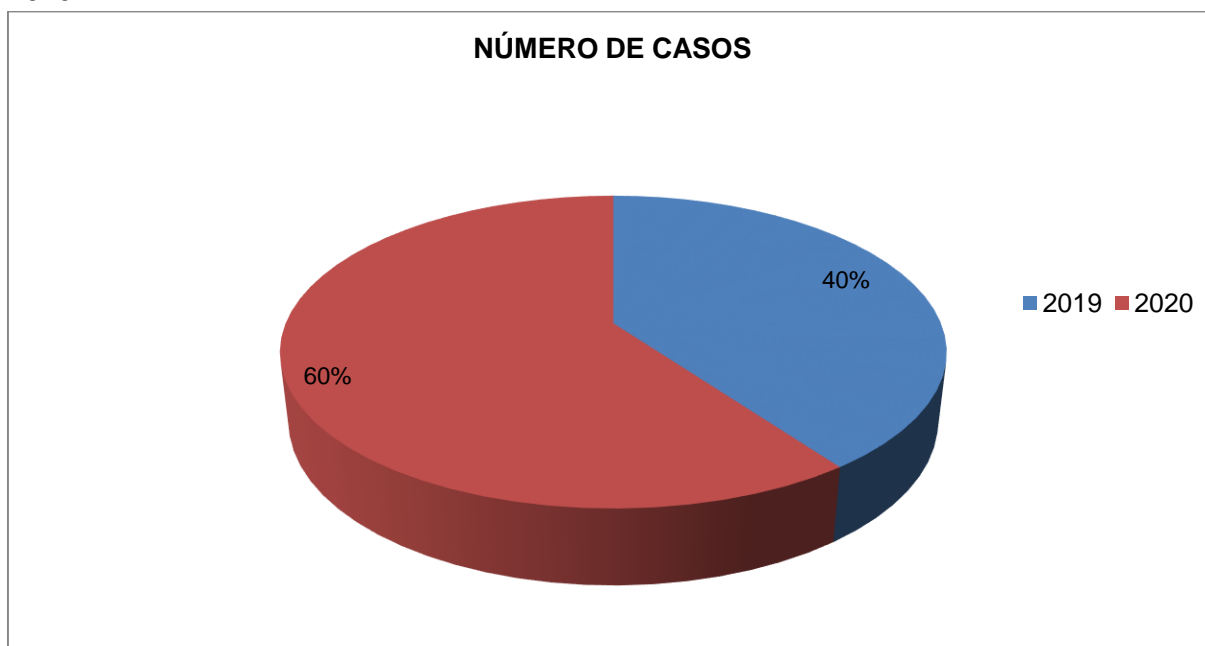
Este capítulo objetiva apresentar, inicialmente, os resultados qualitativos desta pesquisa, com base na coleta de dados realizada nos prontuários do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy/ES, no que se refere ao quantitativo de casos denunciados ao referido órgão, as informações sobre os supostos agressores e os denunciantes.

Será discorrido também sobre os dados qualitativos, no qual serão discutidas as categorias de análises emergidas após a análise das entrevistas realizadas, as quais versam sobre a atuação da rede escolar na prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes; a compreensão dos professores sobre o conceito de violência sexual; a atuação dos professores na identificação dos sinais e sintomas de uma criança vítima de violência sexual; a percepção dos professores sobre o papel da escola frente a violência sexual; e o conhecimento que os entrevistados possuem acerca dos órgãos que recebem denúncias de caso de violência. Ademais, será apresentado ainda o produto final elaborado na presente dissertação.

4.1 ANÁLISE DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES A PARTIR DOS DADOS DO CONSELHO TUTELAR

Segundo dados do Conselho Tutelar do município pesquisado, nos anos de 2019 e 2020 foram recebidas 20 denúncias referentes ao tipo de violação de direitos abordado nesta pesquisa, sendo que, destes, 08 foram no ano de 2019, representando 40% dos números de casos denunciados, e os demais no ano de 2020, representando 60% dos casos, conforme consta na Figura 1.

Gráfico 1 - Quantitativo de denúncias recebidas pelo Conselho Tutelar nos anos de 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados coletados na pesquisa (2021).

Os dados acima evidenciam que, no ano de 2020, houve uma maior prevalência dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, no qual podemos conjecturar que tal fato pode ter se dado, notadamente, em razão de que, neste ano, devido a pandemia instaurada pela covid-19, que exigiu medidas de isolamento, o fechamento das escolas e, por conseguinte, a permanência por longos períodos de crianças e adolescentes em seus núcleos familiar, pode ter contribuído para que estas viessem a ser vitimadas numa maior proporção.

Sobre isso, uma matéria publicada no Site da UNICEF no mês de outubro deste ano pontua que, no ano de 2020, foi observada uma redução no número de registros de violência sexual, no qual houveram 40 mil registros na faixa etária de até 17 anos em 2017 e, em 2020 a taxa de registro cai para 37,9 mil. Porém, analisando mês a mês, foi observado que, no que diz respeito aos padrões históricos, a queda se deve basicamente ao baixo número de registros entre março e maio de 2020, exatamente no período em que as medidas de isolamento social estavam mais fortes no Brasil. Tal queda possivelmente representa um aumento da subnotificação, e não de fato uma redução nas ocorrências (UNICEF, 2021).

Destaca-se ainda a pesquisa conduzida por Levandowski et al. (2021), que verificou que o isolamento social necessário para diminuir a propagação da covid-19 resultou na diminuição no número de notificações no período de março e abril de 2020,

destacando que tal achado deve ser interpretado com cuidado, posto que, revela a redução da identificação e notificação dos casos de violência, e não a redução da ocorrência de situações de violência contra crianças e adolescentes. Destacam ainda que, em períodos de crises e desastres, constata-se o aumento do número de casos de violência contra crianças e adolescentes, e que, embora o distanciamento seja necessário, é no convívio com professores e outros profissionais do escolar que casos de violência contra crianças e adolescentes podem ser identificados e, muitas vezes, notificados aos órgãos competentes.

Em consonância com os achados da pesquisa aqui empreendida, verificamos os resultados da pesquisa de Trajano et al. (2021), que também identificou que no ano de 2020 houve um número maior de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes quando comparado a anos anteriores ao do início da pandemia. Estes autores, por sua vez, destacam que, as medidas de quarenta, tais como: o fechamento das escolas e restrições nos deslocamentos, desestabilizaram a rotina e o suporte social das crianças e adolescentes. Assim, o isolamento social propiciou outros riscos relativos ao próprio isolamento dentro do seio familiar. Importa frisar que, por vezes, o ambiente familiar não é tido como uma opção que oferece segurança para aqueles que já experienciaram algum tipo de violência. Não obstante, se faz necessário elencar que o isolamento é um mecanismo de controle muito utilizado pelos agressores, posto que, sem a rede social de apoio, torna-se mais fácil que a violência continue escondida.

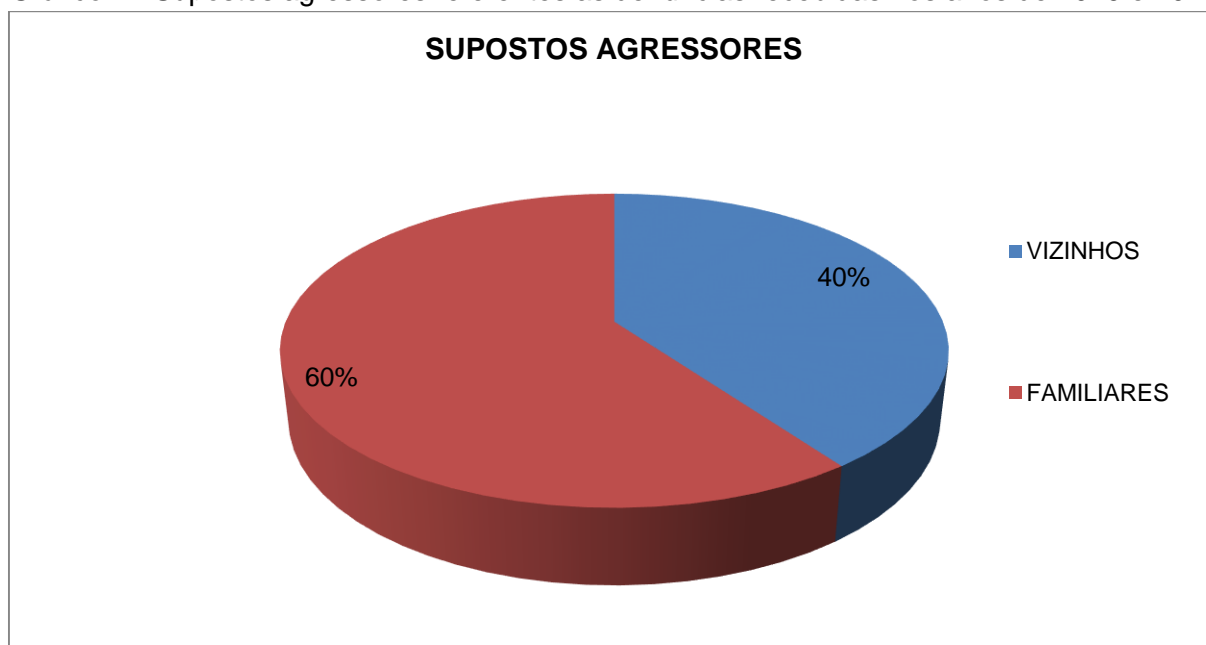
Considerando que, quando cometida contra crianças e adolescentes, a violência sexual geralmente tem caráter intrafamiliar e incestuoso, na qual os agressores são considerados cuidadores dos vitimados; acrescido ao fato de que cerca de 572 milhões de crianças e adolescentes em estão fora da escola devido ao fechamento das instituições de ensino, em 30 países, como iniciativa para a contenção de casos da COVID-19, evidencia-se uma posição de risco para esta população que, longe do espaço seguro que a escola oferece, passam maior parte do seu tempo agora em casa com seus agressores (TRAJANO et al., 2021, p. 6).

Necessário se faz enfatizar que, a violência sexual é a violação de direitos menos denunciada pela sociedade brasileira em razão de várias questões, tais como: discussão em relação a sexualidade, que ainda é vislumbrada como um tabu, permeado por sentimentos de vergonha, medo, constrangimentos, humilhação, e incompreensão de alguns a sua volta (MANFIO et al., 2021). Assim, podemos pensar que os dados repassados pelo Conselho Tutelar em relação a ocorrência deste tipo

de violência nos anos de 2019 e 2020, podem representar apenas a ponta do *iceberg*, não apenas por ser um tipo de violência que possui baixas taxas de denúncias, mas também porque o referido órgão é apenas um dos tantos outros que recebem denúncias desta natureza.

Insta frisar também que os números relativos a esse tipo de violação de direitos contra crianças e adolescentes chamam a atenção para a vulnerabilidade e a exposição destes a essa violência, no qual constata-se que, os principais agressores são familiares destes. No Brasil, dados apresentam que, nos anos 2015 e 2016, 59% das denúncias concernentes à violência sexual tinham como principais suspeitos os genitores, sendo mais predominante no contexto doméstico, onde, 53% correspondiam ao lar da vítima e 26% a casa da (o) suspeita (o) (CRUZ et al., 2021). Estes achados também foram evidenciados em nossa pesquisa, conforme apresentado na Figura 2, a qual apresenta que, do total dos 20 casos denunciados ao Conselho Tutelar, 60% (12) destes tiveram como supostos agressores os próprios familiares das vítimas.

Gráfico 2 - Supostos agressores referentes as denúncias recebidas nos anos de 2019 e 2020

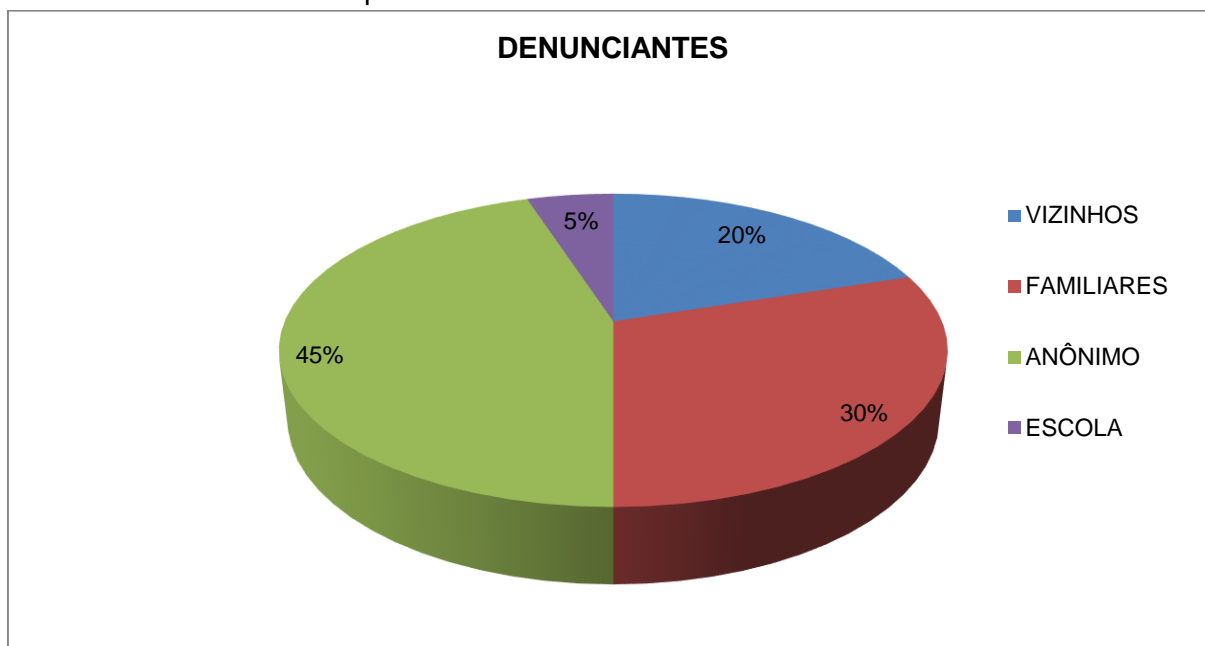


Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados coletados na pesquisa (2021).

Nota-se que, no ano de 2018 dados semelhantes foram identificados na pesquisa de Platt et al. (2018), que verificou que, de forma predominante, os autores de violência sexual contra crianças e adolescentes são conhecidos das vítimas.

No que diz respeito aos denunciadores dos casos que chegaram até o Conselho Tutelar, nota-se uma participação tímida da escola na notificação dos casos, posto que, apenas 5% (01) do total de casos foram denunciados pela escola, conforme consta na Figura 3.

Gráfico 3 - Denunciadores que realizaram as denúncias recebidas nos anos de 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados coletados na pesquisa (2021).

Dados semelhantes aos encontrados em nossa pesquisa também foram identificados na pesquisa de Pelisoli et al. (2010), que verificou que a rede de educação, a qual abarca as escolas e creches, pouco denuncia os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, pontuando a necessidade de haver uma maior interlocução do setor da educação com a rede de proteção, posto que as crianças e adolescentes frequentam diariamente estes espaços, e é nestes que elas passam a maior parte de suas vidas.

Sobre isso, Landini (2011) menciona que, em razão de muitos professores não possuírem formação inicial e/ou continuada em educação sexual, isto dificulta o trabalho de prevenção e detecção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Por ser assim, muitos professores sentem-se despreparados para manejarem tais demandas, o que, por conseguinte, faz com que os casos suspeitos ou confirmados não são notificados.

Campos e Urnau (2021) citam que, por vezes, os professores não se percebem como instrumento importante na garantia de direitos, o que, por conseguinte, contribui para que os casos de suspeita ou confirmação de violência não sejam notificados. Desta forma, se estes casos não chegam ao conhecimento dos órgãos competentes, logo, estes não são apurados e investigados. Tal fato, da perspectiva de responsabilização, implica na manutenção do ciclo de impunidade e permissividade dos autores da violência. Já no que concerne às vítimas, implica na perpetuação da violência, na ausência de acolhimento e atendimento pela rede de proteção (CAMPOS; URNAU, 2021).

4.2 A ATUAÇÃO DA REDE ESCOLAR NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No que diz respeito, a atuação da rede escolar na prevenção à violência sexual contra a crianças e adolescentes, por meio das entrevistas realizadas tornou-se possível perceber que as práticas fomentadas pelas escolas ainda não dão conta da complexidade do fenômeno, e que estas tem ocorrido de forma superficial, no qual pouco se é trabalhado sobre o tema sexualidade, conforme evidenciado nas falas abaixo:

A escola ainda é muito tímida para trabalhar sobre este tema. O tema é abordado de forma muito leve, muito superficial. Acho que deveria ser um tema de maior abrangência, porque a escola trabalha muito pouco, ou praticamente nada, a não ser no mês de maio que é comemorado o dia de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, no qual postamos uma música ou cartaz no período das aulas no modo remoto, mas nas aulas presenciais eu não me lembro de nenhuma ação. Em geral, tem propagandas, prevenção para as crianças de despertamento para as famílias, mas ainda é tímido e pouco diante do que a gente ouve dos acontecimentos. Na escola não se tem nada específico (P1).

A temática da sexualidade é um tema transversal que atravessa todo currículo, então em tese a escola **deveria** trabalhar com esse tema, por meio de livros didáticos, no dia a dia, cursos, buscando desconstruir algumas questões que estão atreladas a questão de sexualidade e de gênero (P2).
[Grifo nosso]

Sim, trabalhamos o tema sexualidade na disciplina de ciências, mas nos livros de ciências a sexualidade é tratada numa perspectiva das ciências biológicas apenas. Com isso, a abordagem sobre o tema é limitada ao contexto de ciência, os conteúdos não são problematizados e nem visam contextualização social. Praticamente todas as escolas trabalham o aparelho reprodutivo em Ciências Naturais. Geralmente o fazem por meio da discussão sobre a reprodução humana, com informações ou noções relativas à anatomia e fisiologia do corpo humano. Essa abordagem normalmente não

abarca as ansiedades e curiosidade das crianças, nem o interesse dos adolescentes, pois enfoca apenas o corpo biológico e não inclui a dimensão da sexualidade (P6).

A esse respeito, cabe evidenciar que o Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, delimita três linhas educativas de intervenção, no qual se torna oportuno citar duas destas:

1. A autodefesa é um instrumento importante de prevenção: por meio da aquisição de conhecimentos apropriados sobre o próprio corpo, as crianças e adolescentes se tornam capazes de desenvolver, de forma segura, a capacidade de tomar decisões, de recusar situações constrangedoras ou desconfortáveis;
2. Os direitos sexuais devem ser ensinados a crianças e adolescentes para que seu desenvolvimento seja saudável e integral: parte-se do entendimento de que a sexualidade exerce um papel de importância em todas as fases do desenvolvimento humano, se referindo a uma necessidade básica que não pode ser pensada de forma isolada de nossas vidas, e que, por isso, engloba sentimentos, pensamentos e ações. Sobre isso, se reconhece que crianças e adolescentes que não receberam orientações educacionais adequadas sobre sexualidade estão sujeitos a receberem informações distorcidas, incorretas e não idôneas. Em contrapartida, quando desenvolvida em um contexto saudável, a sexualidade, tanto como direito como conhecimento, é vista como um fato importantíssimo para a prevenção do abuso e da exploração sexual. Assim, a escola exerce um papel relevante no que concerne ao processo de esclarecimento, cabendo aos educadores estarem atentos e se prontificando a escutar as necessidades de crianças e adolescentes nessa complexa etapa de seu desenvolvimento (SANTOS, 2011).

Insta frisar que, no PNEVESCA, encontra-se delimitado ser atribuição da política de educação a promoção de ações educativas/ formativas nos âmbitos de convivência de crianças e adolescentes, com vistas a prevenção da violência sexual contra este público, objetivando garantir os seus direitos sexuais, e não apenas isto, por tratar-se de um tema transversal, necessariamente, a temática sexualidade precisa estar inserida nos currículos da Educação Básica (BRASIL, 2013).

Analisando os dados acima, identificamos a pesquisa de Sousa (2018), que também constatou que, no âmbito escolar, a temática sexualidade é pouco trabalhada,

mesmo sendo este um espaço concebido como sendo privilegiado para este fim. Entretanto, corroborando com os achados desta pesquisa, a autora verificou que o tema não é trabalhado em larga escala, porque muitos professores não se sentem preparados para fomentar essa discussão nas salas de aulas, isso porque, muitos destes não possuem formação específica sobre o tema, conforme também identificado na presente pesquisa.

Sarinho (2019) ressalta o que o tema sexualidade naturalmente está presente em distintos espaços no cotidiano, e no âmbito escolar não poderia ser diferente, ele aparece na rotina escolar transportando as barreiras disciplinares. Por ser um espaço voltado para a formação de sujeitos para a cidadania e transformação social, este também precisa ser um contexto que fomente o diálogo e que promova ações voltadas para a prevenção e enfrentamento das violências.

Portanto, é preciso compreender a sexualidade como uma dimensão relacionada à prevenção do abuso sexual e à promoção das relações que asseguram o desenvolvimento saudável da sexualidade e da dignidade humana. A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos que fere a dignidade da pessoa humana e compromete o seu desenvolvimento pleno e saudável. A melhor maneira para a promoção dos direitos à sexualidade saudável de crianças e adolescentes é incluir na prática pedagógica o desenvolvimento de ações socioeducativas, atividades, projetos e, principalmente, o diálogo sobre o tema. É importante estabelecer uma conversa franca, sem tabus e preconceitos, tratando da temática com naturalidade, procurando falar de um assunto que faz parte da vida de todas as pessoas desde o seu nascimento. Muito importante compreender que o trabalho realizado pela escola na temática da sexualidade/educação sexual não substitui o que compete e é função da família, mas complementa e contribui para a formação de ambientes mais seguros para crianças e adolescentes e para o desenvolvimento de uma sexualidade saudável e protegida. A família e a escola têm um importante papel na promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e na proteção contra as violências sexuais. O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 13 de julho de 1990, desde então, atribui à sociedade, a responsabilidade quanto à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (SARINHO, 2019, p. 55).

Em harmonia com os dados da presente pesquisa, identificamos a pesquisa de Campos e Urnau (2021), que verificaram que a maior parte dos professores entrevistados informaram que a escola não estava atuando e intervindo com afinco sobre a temática aqui estudada.

Impende pontuar que as entrevistas realizadas sugerem que a temática sexualidade tem sido pouco trabalhada em sala de aula, por tratar-se de um assunto polêmico e, por vezes, vislumbrado por um viés de pecado.

Às vezes no Brasil, vemos uns movimentos conservadores que tentam abafar essas discussões no espaço escolar, que enxergam essas temáticas como uma afronta aos costumes, e com isso, as crianças não são educadas neste sentido, e a escola é o espaço fundamental para trabalhar esse tema, e não o faz por tratar de forma pecaminosa esse debate. Daí fica a questão, se a escola é o local que as crianças passam a maior parte do dia, sendo, portanto, um espaço propício para a criança ter acesso não só a questões da sexualidade, mas sobre diversas outras questões que atravessam a realidade da criança (P2).

O tema sexualidade é trabalhado de forma leve e superficial, pois entende-se que é um assunto polêmico (P9).

De uma maneira bem superficial, pois, muitos professores não conseguem adentrar neste assunto com segurança, por ser um assunto problemático (P4).

Sobre isso, Sarinho (2019) assinala que, falar sobre violência sexual é, necessariamente, falar sobre sexualidade, mesmo sendo este um tema difícil ou que gere desconforto para algumas pessoas. Algumas pessoas confundem os conceitos e, de forma equivocada, compreendem que sexo e sexualidade possuem o mesmo significado. Por isso, reside a necessidade de tratar o tema da sexualidade para a autoproteção e prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes.

Na esteira da reflexão aqui proposta, Campos e Urnau (2021) salientam que existem diversas tentativas de segmentos políticos e religiosos de inviabilizarem o debate sobre questões em torno do tema gênero e sexualidade nas escolas, que acabam por dar força a visão conservadora adultocêntrica, machista e heteronormativa da sexualidade, contribuindo para a violação de direitos de crianças e adolescentes (CAMPOS; URNAU, 2021).

4.2.1 A compreensão dos professores sobre o conceito de violência sexual contra crianças e adolescentes

A presente investigação também objetivou obter o entendimento que os participantes teriam do que viesse a ser a prática de violência sexual contra crianças e adolescentes, no qual estes demonstram ter uma compreensão clara do referido conceito, conforme exposto abaixo:

É tudo aquilo que entra na intimidade da criança, que é feito com o toque, imagens, ou até mesmo com palavras que use a sexualidade da criança e do adolescente, tendo a criança ou adolescente permitindo ou não, porque ele ainda não tem essa capacidade de discernir muitas vezes que está sendo abusado (P1).

Podemos pensar tanto a violência física, como a violência simbólica, pensando na violência sexual, a gente vai desde a questão física, até a questão simbólica de acesso a conteúdo que são explícitos, como por exemplo vídeos, músicas, que considero está atrelado a questão da sexualidade, sendo uma violência sexual no sentido de as crianças terem acesso a conteúdo que não são classificados para aquela faixa etária (P2).

Cascardo e Gallo (2018) também identificaram que, os professores entrevistados em seu estudo, possuem entendimento sobre o que se constitui enquanto violência sexual, mas que mesmo assim, por vezes, não sabem como intervir.

Em consonância com o descrito acima, identificamos também a pesquisa de Sarinho (2019), no qual os professores entrevistados também demonstraram obter conhecimento sobre o conceito de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo possível tomar medidas cabíveis para o seu enfrentamento.

4.2.1.1 A atuação dos professores na identificação dos sinais e sintomas de uma criança vítima de violência sexual

Ao serem indagados se sentiam preparados para identificar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, 50% (6) dos participantes verbalizaram que não se sentem preparados para tal identificação, enquanto que, os outros 50% (6) disseram que sim:

Sim, podem ser diversos, mudanças de comportamentos, a criança pode se isolar, mostrar-se chorosa, vontade de ficar sozinha, perda do desejo de fazer as suas atividades, baixo desempenho escolar (P1).

Sim, A violência sexual, conseguimos perceber pelo linguajar da criança, pelo jeito de se portar. A gente pode observar a mudança de comportamento, de humor. As vezes a criança que é mais ativa e participativa, de um momento para outro ela começa a ficar mais na dela, mas triste (P2).

Sim. As vítimas dessa violência frequentemente apresentam mudanças, drásticas ou não, no humor, personalidade e conduta: comportamentos agressivos/regressivos; baixa autoestima, vergonha excessiva, medo do escuro, entre outros (P6).

Difícil identificar, pois os sinais comportamentais se assemelham a outras situações. Somente com investigação mais profunda (P9).

Dado semelhante constatado nesta pesquisa foi identificado no estudo de Sousa (2018), que verificou que muitos professores não possuem os aportes necessários para identificar os sinais que as vítimas deste tipo de violação de direitos

externam, no qual, em muitos casos, os mesmos só tomam ciência da violação sofrida pela criança ou pelo adolescente quando estes relatam aquilo que estão vivenciando.

Sarinho (2019) chama atenção para o fato de que muitos professores não sabem como se posicionar diante de uma ocorrência de violência sexual, não conseguem identificar, e não sabem como proceder diante da suspeita de um caso desta natureza.

Em contraponto aos nossos achados, identificamos a pesquisa de Cascardo e Gallo (2021), no qual verificamos que, de forma majoritária, os professores entrevistados foram capazes de identificar os sinais de crianças e adolescentes que estavam sendo vítimas de violência sexual, já que foram perceptíveis as alterações no funcionamento cognitivo, emocional e na vida escolar e social destas.

Ao serem interrogados se já identificaram alguma situação desta natureza em sala de aula, de forma predominante, os entrevistados desta pesquisa relataram que nunca a vivenciaram de forma direta, onde apenas 1 entrevistado relatou ter identificado e denunciado.

Não, pelo menos diretamente, no sentido de ser um aluno meu, ou de uma criança que está mais próxima. Dentro da escola já vivenciei sim (P2).

Casos concretos eu nunca vivenciei, mas já deparei com crianças muito assustadas e ariscas, mas casos concretos de violência, eu nunca presenciei (P3).

Em minha experiência em sala de aula já denunciei casos de abuso em outro município que trabalhei, um dos indícios foi a mudança de comportamento da aluna em questão, começou a ficar agressiva com os colegas, ia muito ao banheiro, um dia conversando com os alunos sobre gravidez ela demonstrou entrou em pânico (P8).

Sanderson (2005) aponta que nem todas as crianças são capazes de revelar que estão sendo vítimas de violência sexual, pois, muitas vezes, temem as consequências que podem decorrer desta revelação, entretanto, estas encontram diversos meios de externar a violência sofrida, no qual muitos dos sinais que ela emite são sutis, que podem nem ser notados, ou serem bem nítidos e mesmo assim não serem considerados.

Sobre isso, Maduro e Brito (2021) salientam que, identificar um caso de violência sexual não se constitui tarefa fácil, contudo, é essencial que todos estejam vigilantes aos sinais, posto que, os indicativos da violência sexual estão relacionados aos sintomas. Estes sinais podem ser distintos de uma criança para outra, já que cada uma reage de diferentes maneiras diante das situações de violência. Estes autores

destacam ainda, que os docentes devem ser capazes de identificar crianças que já estão sendo vítimas deste tipo de violações e ensiná-las e incentivá-las por meio de ações de caráter educativos e preventivos, a denunciar, buscar ajuda e evitar qualquer tipo de violação.

No que diz respeito aos recursos que podem ser utilizados para identificar casos de violações desta natureza, em sua maioria, os entrevistados destacaram a necessidade de estabelecer diálogo com a criança, vínculo de confiança com a mesma, escutá-la, observá-la e fazer uso de desenhos, histórias, jogos e brincadeiras, recursos também propostos por Sanderson (2005) como sendo importantes para auxiliar na identificação da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Usaria a confiança em primeiro lugar, porque ela tendo confiança em mim, vou conseguir dialogar com melhor com ela sobre o tema, ela poderá relatar os abusos sofridos. Além disso podemos identificar por meio de desenhos, relatos do dia-a-dia da criança, por meio de uma redação, um momento de falar dos sentimentos, daí a criança poderia estar falando sobre isso (P1).

O principal recurso é a observação, a conversa, a escuta que é muito importante, porque as vezes a escola fala muito e escuta pouco, essa lógica tem que ser revista, porque o espaço escola é da criança enquanto potência (P2).

Através do diálogo e confiança. É preciso sempre acreditar na criança. E ao perceber um sinal, você deve se mostrar disponível para ouvir a criança. Demonstrar que a criança pode confiar em vc. E dizer: 'Olha, estou notando que você está mais quietinho, quero saber se está acontecendo alguma coisa. Quero que você saiba que pode contar comigo, que eu estou aqui para te ouvir, mesmo se alguém te pediu para guardar segredo, por mais que você goste dessa pessoa, você tem que pedir ajuda (P6).

Já utilizei diálogos, jogos e brincadeiras quando desconfiei no qual a gente tem que deixar a criança criar a confiança na pessoa que está de frente com ela, para tentar ajudá-la, porque você tem que ter um jogo de cintura muito grande para abordá-la, porque ela sempre fica na defensiva, por muitas vezes ser ameaçada, então ela tem medo (P3).

Conforme salienta Sanderson (2005), ao brincar, a criança adota distintos papéis, externando sua experiência mais subjetiva, revelando, portanto, o seu mundo interno, e as experiências de violência sexual por vezes sofrida.

Sarinho (2019) salienta que é preciso pensar a escola como um espaço que vai além de um contexto onde conteúdos são aprendidos, é preciso vislumbrar a escola como um espaço perpassado por relações humanas e sociais, onde são construídos distintos saberes e fazeres. Deste modo, se faz necessário (re)pensar a escola também como espaço das diversidades, das diferentes infâncias e contextos

em que vivem, além das questões contemporâneas que afetam a vida de crianças e adolescentes

Os entrevistados relatam que as dificuldades para identificar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes perpassam pela falta de formação para este fim, e pelo medo que a vítima tem do agressor.

A maior dificuldade é porque a criança se fecha porque ela tem medo, porque, por vezes, ela é ameaçada (P3).

A conversa com a criança e/ou adolescente deve ser muito cuidadosa, assim como a conversa com a família. É preciso coragem e determinação para uma criança ou adolescente contar a um adulto se está sofrendo ou se sofreu alguma violência. As crianças podem temer a ameaça de violência contra elas mesmas ou contra membros de sua família, ou temer serem levadas para longe do lar (P7).

A falta de formação (P12).

Sarinho (2019) pontua que o medo sentido, não somente pelas vítimas, mas também por professores que percebem sinais desta violação de direitos, é uma das questões que dificulta a adoção de ações de enfrentamento, provocando a mudez, paralisando e reforçando o silenciamento presente no contexto das violências e que é necessário ser rompido. Assim, quando o ciclo da violência se perpetua, a criança ou adolescente permanece sofrendo violências. Deste modo, romper esse silêncio, denunciar e cobrar aos órgãos competentes os encaminhamentos adequados, especificamente, o atendimento especializado à vítima de violência, se faz necessário, se constituindo como dever de todos, não podendo a escola se eximir dessa responsabilidade.

Para isso é preciso investir na formação continuada dos profissionais da educação no que se refere à temática das violências, sobretudo nas questões relacionadas ao abuso e exploração sexual, um tema tão difícil e que envolve ainda muitos tabus e resistências.

A formação de professores na temática das violências sexuais tem papel fundamental para aprofundar a discussão sobre o assunto, entender quais atitudes precisam ser tomadas diante da constatação da violência e quais os encaminhamentos necessários para resolução do problema.

Além disso, a formação possibilita um maior conhecimento sobre o problema e subsidia os profissionais/educadores para a sua prática através de metodologias possíveis de serem vivenciadas e replicadas de acordo com a realidade e a faixa etária dos seus públicos (crianças e adolescentes) (SARINHO, 2019, p. 92-93).

No que concerne a questão da capacitação para atuarem nesta área, de forma predominante, os entrevistados reconheceram a necessidade de tal formação, mas

disseram nunca terem recebido capacitação para lidarem com tal problemática, conforme evidenciado nos discursos abaixo:

Nunca recebi, mas gostaria muito, acho muito necessário para os dias atuais (P1).

Capacitação especificamente sobre o tema, eu nunca fiz (P3).

Destaca-se que, no PNEVESCA, está posto ser competência da política de educação a capacitação dos profissionais da área da educação para enfrentarem tal questão. Assim, se o município não tem investido na formação nesta área, o mesmo está deixando de cumprir uma orientação proposta a nível nacional (BRASIL, 2013).

Sarinho (2019) também constatou, em sua pesquisa, que os professores entrevistados não possuíam os subsídios teóricos para atuarem no enfrentamento da violência sexual, elencando que existe uma lacuna na formação acadêmica dos profissionais da educação, especialmente dos professores, no que tange a temas fundamentais, como sexualidade e direitos humanos, não incluindo também a abordagem da temática violência sexual contra crianças e adolescentes.

Corroborando com os nossos achados, cabe citar a pesquisa de Manfio et al. (2021), que refletem que, no contexto escolar, os profissionais nele inserido não foram preparados nos cursos de graduação para lidarem com tal questão. Deste modo, para a grande maioria que trabalha na política de educação, incluindo aqueles que tem relação direta com as crianças e adolescentes que transitam nesses espaços, não existe qualquer informação no que se refere a esse tema. Assim, quando o profissional é inserido nesse âmbito, o mesmo não tem como saber lidar com tal fenômeno se não foi capacitado para intervir ou identificar casos suspeitos.

A investigação de Maduro e Brito (2021) também se mostra em harmonia com os resultados acima expostos, no qual verificou-se que muitos dos sujeitos desta pesquisa não se sentiam capacitados para lidarem com a problemática aqui discutida. Estes, por sua vez, reiteram a premência da formação continuada sobre o tema para os profissionais da política de educação, posto que, ainda se percebe a ausência de conhecimentos seguros e de práticas pedagógicas sobre educação sexual dentro das escolas, visto que, reside a importância destes estarem aptos e munidos de conhecimentos e práticas apropriadas para lidarem com este fenômeno.

4.2.1.2 A percepção dos professores sobre o papel da escola frente à violência sexual contra crianças e adolescentes

Os dados coletados sugerem que os sujeitos participantes deste estudo possuem um entendimento claro do que vem a ser o papel da instituição escolar diante da violência sexual que acomete crianças e adolescentes. Sobre isso, de predominante, os mesmos verbalizaram que compete a escola trabalhar na conscientização e divulgação de conteúdos que abordem sobre a prevenção, e não apenas isto, cabe a escola identificar os casos desse tipo de violência, e realizar os encaminhamentos que se fizerem necessários.

A conscientização, divulgação sobre o tema, sobre os meios de prevenção, muitas dicas que as crianças precisam saber, numa linguagem que eles entendam, e muitos pais são ignorantes sobre o assunto, no qual estes deveriam saber sobre o tema, acho que a escola tem um maior alcance no geral, como comunidade, e deveria trabalhar na conscientização, pois muitas famílias se calam muitas vezes por não saberem o que fazer, como identificar, a quem procurar. Então, acho que a escola deveria trabalhar na conscientização, prevenção e tratamento dos casos que estejam ocorrendo, e na solução para cuidar do psicológico dessa família que esteja passando por essa situação (P1).

A escola tem o papel de reconhecer e identificar as crianças que passam por esta problemática, porque as crianças passam a maior parte do tempo ali. É preciso fazer encaminhamentos para psicólogo e assistente social, e analisar o contexto em que se deu isso. Além de oferecer acolhimento, creio que a escola seja um espaço importante para isso (P2).

A escola é um local de produção e circulação do conhecimento. Diante disso é preciso ensinar as crianças que algumas condutas dos adultos/ou outros, não devem ser aceitas, configuram abuso. A criança não entende o que acontece numa situação de abuso porque isso não foi explicado em casa, por isso a escola deve trabalhar o tema (P4).

Denunciar. Mesmo nos casos de suspeita, a notificação deve ser feita (P6).

Em se tratando, de forma específica, sobre a notificação, de forma majoritária os entrevistados demonstraram reconhecer ser papel da escola notificar os casos identificados no âmbito escolar, conforme exposto abaixo:

Sim, a escola precisa notificar aos órgãos competentes, a escola não pode se omitir (P1).

Sim, acho que isso é fundamental, não só a escola, mas todo cidadão que acredita num país democrático e acredita na lei tem que notificar, denunciar (P2).

A escola não pode se omitir, deixar de fazer a notificação, porque, nesse caso, a escola passa de um papel potencialmente protetivo para se tornar um

fator de risco à criança. Se a escola, local que a criança mais frequenta, além da própria casa, desconfia que no ambiente familiar possa estar acontecendo algo inadequado e não faz nada, ela está trabalhando em uma lógica de se tornar agressora também. É importante buscar informação, capacitação e uma parceria com o Conselho Tutelar da região para agir em casos de suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes (P6).

É papel da escola se comprometer com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, no qual a adesão dos professores potencializa a militância em defesa de tais direitos. A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é imprescindível, sobretudo, nas séries iniciais, momentos em que estes profissionais permanecem em média por um período de quatro horas do dia com as crianças. É preciso elencar que, o primeiro contexto de vivência e socialização da criança é o ambiente familiar e o segundo é a escola. Assim, quando a família comete violência sexual contra uma criança e/ou adolescente, ela está fracassando em seu papel de formadora, provedora e protetora, passando a escola a ser, em muitos casos, a única a buscar e assegurar a proteção dos alunos, posto que, a família se torna agressora, omissa e transgressora de sua função. Insta frisar que não se trata da escola tomar para ela uma responsabilidade que é da família, mas sim de contribuir para que esta venha conhecer sua função e se responsabilizar, isso por meio de orientações aos familiares, esclarecimento e do exercício da cidadania, e quando for adequado, por meio da denúncia das violações de direitos para os devidos órgãos (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

Oliveira, Silva e Maio (2020) discutem que a escola pode exercer o seu papel no campo de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes dependendo da formação dos professores, de suas metodologias de intervenção, do vínculo de confiança, bem como do preparo de toda equipe escolar para lidar com os casos desse tipo de violência. Para que isso ocorra, se faz necessário que estes profissionais venham a ter uma formação baseada numa perspectiva de Direitos Humanos, para que sejam capazes de analisar o comportamento das crianças e assim identificar indícios de violência sexual e, por conseguinte, denunciar.

A incumbência pela notificação, dada ao professor, se encontra delimitada no ECRAD, em seu Artigo 70, que diz que “é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente”. Isto posto, nota-se a relevância que a escola tem frente ao combate da violência sexual contra crianças e adolescentes. Percebe-se assim, a importância que a escola assume como sendo um espaço privilegiado para o desenvolvimento de ações educativas com vistas a

promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes (CAMPOS; URNAU, 2021).

O PNEVESCA também preconiza que é atribuição dos profissionais inseridos na política de educação de notificarem casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, casos esses identificados em consonância com as previsões elencadas no ECRIAD (BRASIL, 2013).

Os achados da pesquisa de Campos e Urnau (2021) se divergem do exposto acima, já que na referida pesquisa os autores identificaram que os professores entrevistados não possuíam ciência do papel da escola no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, que estes não concebiam a instituição escolar como protagonista de ações que visem intervir sobre esta questão, sendo esta, mais coadjuvante ao apoiar campanhas realizadas por outras políticas públicas.

Necessário se faz pontuar que, muito embora os professores entrevistados em nossa pesquisa reconheçam o papel da escola na questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, estes também podem estar atuando como coadjuvantes, já que não fizeram menção a ações por eles protagonizadas objetivando prevenir e enfrentar tal violação de direitos.

Para Campos e Urnau (2021), quando os professores deixam de notificar, além de estarem descumprindo uma norma, também estão cometendo uma infração administrativa, que propicia uma série de consequências negativas. Ora, se os casos suspeitos ou confirmados não forem informados as autoridades competentes, logo eles não serão apurados e nem tampouco investigados. Isso, partindo do prisma da responsabilização, implica na manutenção do ciclo da impunidade e permissividade dos agressores. Já no que diz respeito às vítimas, tal conduta implica na perpetuação da violência, inviabilizando que estas possam ser acolhidas e atendidas pela rede de proteção. Deste modo, a notificação é indispensável para que haja a articulação entre os serviços que compõem o sistema de garantia de direitos, objetivando a promoção de uma ação coletiva em defesa de crianças e adolescentes. E não apenas isso, a instituição escolar também tem a incumbência de acolher com atenção as vítimas, identificando os riscos que estas correm, além disso, deve-se buscar adultos de confiança que possam assegurar a proteção destas.

Necessário se faz ainda realçar o que dizem Manfio et al. (2021, p. 10):

No espaço da escola, deve ser notificado o trabalhador que deverá tomar frente dos fatos, em especial, coordenador pedagógico, orientador social ou

a direção. Essa informação não significa que há certeza da ocorrência da violência sexual, mas sim, que há suspeita do acontecido. E, a suspeita requer uma investigação por aqueles profissionais que tem capacidade técnica e também condições para atuar em prol dessa questão.

Necessário se faz pontuar que, os resultados desta pesquisa apontam que, nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas dos quais os entrevistados faziam parte, não consta nenhuma diretriz específica sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, razão pela qual acreditamos que a atuação da escola ainda tem se dado de forma tímida, conforme fala que se segue, que representa o que foi verbalizado pelos demais entrevistados:

Esse tema ainda não é abordado de forma específica no PPP (P 7).

Nota-se que, ao não ter a temática violência sexual contra crianças e adolescentes em seus PPP's, as escolas estão deixando de cumprir uma orientação que se encontra posta no PNEVESCA (BRASIL, 2013).

Em consonância com o achado deste estudo, identificamos a pesquisa de Sousa (2018), que em seu estudo também identificou que as escolas que compuseram a amostragem de sua pesquisa não possuíam no PPP ações relativas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Neste sentido, a autora chama atenção para o fato de que o PPP é concebido como um importante instrumento de orientação das ações escolares e que esta lacuna contribui para que a discussão sobre o tema não seja fomentada.

Sarinho (2019) diz que, a escola precisa reanalisar seu PPP, visando incluir, de forma efetiva, os direitos humanos de crianças e adolescentes em seu fazer, e tal prática precisa ser tida como prioridade. Necessário se faz refletir sobre a necessidade de formação continuada das equipes inseridas nas escolas, a participação das famílias, do conselho escolar e da comunidade, visando com isso, promover o diálogo com a rede de proteção local. Somente assim, por meio da mudança da prática cotidiana do seu fazer, da escuta e valorização das crianças e adolescentes no ambiente escolar é que seremos capazes, de forma efetiva, de contribuir para uma vida mais digna e uma infância cidadã, entendendo as crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

Desta forma, necessário se faz que haja uma releitura do PPP das escolas do que compõem a rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES, para que nele seja inserida propostas pedagógicas com vistas ao enfrentamento à violência sexual

contra crianças e adolescente, posto ser esta uma das previsões constantes no ECRIAD. Contudo, tal competência não é apenas da escola, mas de agentes, organismos governamentais e não governamentais (federal, estadual e municipal), com diferentes funções, objetivos e instrumentos de ação (SANTOS et al., 2018b).

4.2.1.3 O conhecimento que os entrevistados possuem acerca dos órgãos que recebem denúncias de caso de violência contra crianças e adolescentes

No que tange ao conhecimento que os entrevistados possuem acerca de quais serviços estão disponíveis para receberem denúncias da violação de direitos aprofundada nesta pesquisa, tornou-se possível perceber que o Conselho Tutelar é o órgão mais conhecido pelos entrevistados, entretanto, fizeram menção também ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Centro Especializado de Assistência Social (CREAS), ao Conselho da Criança, ao Disque 100, Vara da Família e Ministério Público, conforme elencado abaixo:

Conselho tutelar que é um órgão que atua de frente e também o CRAS que pode receber esse tipo de denúncia. Não tenho certeza, mas acho que os profissionais que atuam nas Estratégias Saúde da Família têm competência para encaminhar os casos que apresentem sinais de violência (P1).

Delegacia especializada da criança e do adolescente, o CRAS, CREAS, conselho tutelar, conselho da criança (P2).

Disque 100 e Conselho Tutelar (P3).

Ao Conselho Tutelar de cada município. Caso não haja um Conselho Tutelar em sua cidade, a denúncia deve ser feita às autoridades judiciárias: Vara da Família, Ministério Público ou a qualquer autoridade judiciária existente no lugar onde mora a vítima (P6).

A esse respeito, o PNEVESCA assinala que é necessária a articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização (BRASIL, 2013).

Em sintonia com os nossos achados, constatamos a pesquisa de Sarinho (2019), que também verificou que a maioria dos participantes percebem o Conselho Tutelar como o principal órgão que recebe denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, ressaltando ser este o ator da Rede de Proteção que geralmente está mais próximo da escola, na comunidade e a quem se recorre de imediato quando se verifica a necessidade.

Por se tratar de um problema complexo, as ações de enfrentamento requerem a participação efetiva dos organismos do sistema de garantia dos direitos da criança e dos adolescentes, que não é apenas o Conselho Tutelar, mas também os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Varas da Infância e da Juventude; Promotorias da Infância e Juventude; Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA); Centros de Defesa; Defensoria Pública; Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de políticas públicas; bem como Organizações não governamentais (ONG's) (SANTOS et al., 2018b).

Santos et al. (2018b) pontuam que, por vezes, a escola fica de fora da rede de proteção, o que, por conseguinte, contribui para a ausência de percepção das situações de abuso e informações sobre como proceder para a identificação das evidências de ocorrência do abuso na escola.

5 PRODUTO FINAL: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Considerando que os resultados desta pesquisa apontaram que a maioria dos professores entrevistados afirmaram nunca terem recebido capacitação para atuarem no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, o que, por conseguinte dificulta o processo de identificação dos casos que se fazem presentes nas escolas do município de Presidente Kennedy-ES e, conseqüentemente, contribui para que se perpetue o ciclo da violência. Isto posto, como produto final da presente pesquisa de mestrado fora protocolizado, junto a Câmara Municipal da cidade supracitada, um Projeto de Lei que foi endereçado a um dos vereadores atuantes, conforme consta no Apêndice D.

Insta frisar que, após o Projeto de Lei ter sido protocolizado, a pesquisadora foi convocada para uma reunião que reuniu o vereador ao qual o projeto foi endereçado, bem como o advogado da Câmara. Nesta foram fomentadas discussões acerca das potencialidades do projeto, tendo sido verbalizado pelos representantes da Câmara que o projeto seria apreciado também por um dos Deputados do Estado do Espírito Santo, para que este viesse a ter também um alcance a nível estadual. Ademais, foi posto em debate o número de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes contabilizados pelo Conselho Tutelar do município nos anos de 2019 e 2020, sendo levantada a hipótese de que, talvez, os números apresentados não correspondam de fato a realidade, evidenciando assim, a necessidade da realização de inspeções pela Câmara Municipal no referido órgão. Impende sinalizar que, no Apêndice E, encontra-se um registro da reunião realizada.

Sendo assim, esperamos, com este projeto, preencher a lacuna que existe no município de Presidente Kennedy no que diz respeito a capacitação dos professores das escolas, por compreender que a escola deve ser protagonista de ações que objetivem o enfrentamento de um fenômeno tão complexo, como é o caso da violência sexual contra crianças e adolescentes.

6 CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa apontaram que, nos anos de 2019 e 2020 o Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy-ES recebeu um total de 20 denúncias, sendo que, a maioria dos casos ocorreram no ano de 2020, sugerindo que, a pandemia causada pela covid-19, que exigiu medidas de isolamento, como por exemplo, o fechamento das escolas, tenha contribuído para o aumento destes casos. Destaca-se ainda que, acreditamos que o número de vinte casos não representa a configuração da violência sexual contra crianças e adolescentes no município em tela, já que existem outros órgãos que também são portas de entradas para denúncias de casos desta modalidade.

Por meio da pesquisa empreendida foi possível verificar que atuação das escolas da rede de ensino municipal do município estudado, no que tange a prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes, tem ocorrido de forma muito tímida, no qual não existe no PPP das escolas previsões sobre ações com vistas a tal prevenção. Já no que tange a detecção de casos desta violação de direitos, os dados desvelaram que, de modo geral, os sujeitos partícipes deste estudo nunca haviam vivenciado uma experiência de detecção de casos desta natureza. Entretanto, relataram que utilizariam como recursos para identificação o diálogo com a criança, a observação e intervenções lúdicas, como por exemplo, o uso de histórias, jogos e brincadeiras. No que concerne a atuação no âmbito do enfrentamento, os professores entrevistados relatam que, em casos de identificação de vítimas de violência sexual no contexto escolar, acionaram prioritariamente o Conselho Tutelar.

Os dados coletados sugerem que os professores entrevistados possuem clareza do que se configura a violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como também sobre qual é o papel da escola nesta problemática. Contudo, demonstraram não se sentir preparados para intervir sobre tal questão, posto que, de forma majoritária, os participantes não foram capacitados para este fim. Este achado aponta que o município de Presidente Kennedy não tem visualizado a magnitude deste tipo de violência e suas implicações nas esferas individuais e coletivas, já que não é investido na formação de um dos atores importantes na identificação de casos desta natureza, o professor. Isto posto, apostamos no Projeto de Lei apresentado a Câmara Municipal como um instrumento que poderá alterar o atual cenário, no que

tange o despreparo dos professores para intervirem sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Deste modo, é preciso que estes sujeitos recebem os aportes teóricos para que possam ter uma apreensão crítica das questões relacionadas à sexualidade, à educação sexual e à violência sexual, em toda sua complexidade. A formação contribuirá para que o professor possa identificar e prevenir as inúmeras formas de violação aos direitos das crianças e dos adolescentes, com ênfase na violência sexual (GAGLIOTTO; VAGLIATI, 2014). Além disso, essa formação propiciará um trabalho mais integrador quanto ao enfrentamento desta modalidade de violação de direitos contra crianças e adolescentes, em consonância com as políticas públicas nacionais que tratam acerca desta temática.

Entendemos que o mais valioso recurso para a prevenção, inicialmente, é a capacitação dos professores. Em segundo, é o diálogo nas salas de aulas sobre a temática sexualidade, para que os alunos tenham os aportes necessários para identificarem quando forem vítimas deste tipo de violação de direitos. Destacamos isto porque, de modo geral, essa temática é vista como um tabu, como algo que não deve ser dialogado, especialmente, com crianças. Tal visão contribui para que muitos ciclos de violência se perpetuem, propiciando assim, efeitos nefastos na vida das vítimas.

Faz-se necessário que, nos contextos escolares, as crianças e adolescentes tenham conhecimento sobre o seu corpo, e sobre as transformações que o corpo humano passa. É preciso que estes recebam as orientações de que as pessoas não a podem tocar, se este não for o seu desejo. Necessário se faz que estas sejam educadas a saberem os toques que se configuram enquanto violência sexual e o que elas devem fazer quando isso acontecer com elas, e ninguém melhor para educá-las neste sentido dos que os professores, já que, muitas vezes, no contexto familiar este tema não faz parte do diálogo das famílias.

Conforme citam Campos e Urnau (2021), entre as diversas instituições públicas, a escola é o ator mais importante para desenvolver práticas pedagógicas que contribuam no desenvolvimento de uma vida sexual saudável. É impreenchível que esta instituição se transforme em um espaço de pensamento crítico e abra canais de reflexão e de debate para construir uma cultura de prevenção à violência sexual e de afirmação dos direitos de crianças e adolescentes.

A despeito das limitações encontradas, pontuamos a falta de registros no Conselho Tutelar referentes aos anos anteriores ao de 2019, o que, por conseguinte,

inviabilizou uma amostra maior dos casos denunciados em anos anteriores. Destacamos também a limitação no que se refere a literatura específica sobre a atuação das escolas na questão da violência sexual, inviabilizando uma discussão ainda mais profunda na parte dos resultados e discussões deste estudo.

Deste modo, sugerimos que pesquisas que abordem sobre a intervenção das escolas no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes sejam potencializadas, visando contribuir para o debate em âmbito nacional, preenchendo assim a lacuna existente.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**. v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002.
- ARAÚJO, P. V. et al. Espaço Escolar: O professor frente à problemática da criança em situação de violência. **Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped.**, v. 14, n. 2, p. 129-37, dezembro 2014.
- BARROS, M. M. A. C. de. **A Participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um estudo de caso em Juruti (PA)**. 2016. 251 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, 2016. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/bitstream/2011/8379/1/Tese_ParticipacaoEscolaEnfrentamento.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 jun. 2021.
- BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** (PNVESCA). Brasília (DF): SEDH/CONANDA. 2013.
- BRASIL. Disque 100 tem mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2021, **Gov.br**, 17 de maio de 2021, Ministério da família, da mulher e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/disque-100-tem-mais-de-6-mil-denuncias-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-em-2021>. Acesso em: 4 jan. 2022.
- BRASIL. **Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes – 2020**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 17 jun. 2021.
- BROSEGUINI, G. B.; IGLESIAS, A. Revisão integrativa sobre redes de cuidados aos adolescentes em situação de violência sexual. **ciênc. saúde coletiva**, v. 26, n. 12, dez. 2020.
- CAMPOS, D. C.; URNAU, L. C. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. **Psicol. Esc. Educ.**, v. 25, 2021.
- CASCARADO, G, M.; GALLO, A. E. Mapeamento do conhecimento de professores sobre violência intrafamiliar. **Psicol. educ.**, São Paulo, n. 46, jan./jun. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752018000100004. Acesso em: 03 dez. 2021.

CRUZ, M. A. da et al. Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. **ciênc. saúde coletiva**, v. 26, n. 4, abr. 2021.

DE ANTONI, C. et al. Abuso sexual extrafamiliar: percepções das mães de vítimas. **Estud. psicol.**, Campinas, v. 28, n. 1, mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/vSgt3WFX8qSpCSqL7Rpn4gb/?lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2021.

ESPÍNDOLA, G. A.; BATISTA, V. Abuso sexual infanto-juvenil: a atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. **Psicol. cienc. prof.**, v. 33, n. 3, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/gJMbfF9kK3FrKWFmJWB5Yrp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 jun. 2021.

FALEIROS, V. P. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais**. São Paulo: Caso do Psicólogo, 2004; Goiânia: Editora da UCG, 2004.

FALEIROS, V. de P.; FALEIROS, E. S. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/escqprote_eletronico.pdf. Acesso em: 17 jun. 2021.

FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (Orgs.). **O fim do silêncio na violência familiar**. São Paulo: Editora Agora, 2002.

GAGLIOTTO, G. M.; VAGLIATI, A. C. A identificação da violência sexual em crianças e adolescentes no espaço escolar: limites e possibilidades de enfrentamento na voz dos professores. In: ANPED SUL, 10, 2014, Florianópolis. **Anais eletrônico...** Florianópolis, outubro de 2014.

GAGLIOTTO, G. M.; VAGLIATI, A. C. Formação de professores e educação sexual: o conhecimento psicanalítico na prevenção e identificação da violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes na escola. **Revista Teias**, v.15, n. 37, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24428>. Acesso em: 03 dez. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. **Presidente Kennedy – 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/presidente-kennedy.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

LANDINI, T. S. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. **Cad. saúde pública** . v. 19, supl. 2, p. 273-282, 2003. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/bvs-115>. Acesso em: 17 jun. 2021.

LANDINI, T. S. **Horror, honra e direitos: Violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX**. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11012006-194947/pt-br.php>. Acesso em: 17 jun. 2021.

LANDINI, T. S. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez. – (Coleção educação e saúde; v.4), 2011.

LIBÓRIO, R. M. C. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: Categorias explicativas e políticas de enfrentamento. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G.; (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia: Editora da UCG, 2004.

LIBORIO, R. M. C.; CAMARGO, L. dos S. **A Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes na Perspectiva de Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Presidente Prudente**. (s/data). Disponível em: http://www.mpgop.mp.br/portal/arquivos/2015/05/22/16_56_35_117_A_Viol%C3%Aancia_Sexual_contra_crian%C3%A7as_e_adolescentes_na_perspectiva_de_profissionais_da_educa%C3%A7%C3%A3o_das_escolas_p%C3%BAblicas_municipais_de_Presidente_Prudente.PDF. Acesso em: 17 jun. 2021.

LEVANDOSWKI, M. L. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 37, n. 1, e00140020, 2021.

LOWENKROW, L. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? **Revista latino-americana**, n. 5, p. 9-29, 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/view/394/804>. Acesso em: 17 jun. 2021.

MADURO, D. P. D.; BRITO, A. do C. U. Práticas pedagógicas de prevenção contra violência sexual na infância: análise de histórias para crianças. **Educação em Revista**, Marília, v. 22, Edição Especial, p. 107-126, 2021. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:1MdmxVbRL4sJ:https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/10414/7019+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 17 jun. 2021.

MANFIO, A. et al. **O papel da escola diante ao abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes** – 2021. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20210708215145.pdf. Acesso em: 03 dez. 2021.

MELLO, L. C. de A.; FRANCISCHINI, R. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um ensaio conceitual. **Temas psicol.** [online], v. 18, n. 1, p. 153-165, 2010 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413389X2010000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 jun. 2021.

NEVES, A. S. et al. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas psicol.** Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, 2010. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100009. Acesso em: 17 jun. 2021.

OLIVEIRA, M.; SILVA, F. O. de; MAIO, E. R.: Violência sexual contra crianças e adolescentes: a escola como canal de proteção e denúncia. **Perspectiva**, v. 38, n. 4, p. 1-23, 2020.

PELISOLI, C. et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes: dados de um serviço de referência. **Temas psicol.** [online], v. 18, n. 1, p. 85-97, 2010.

PLATT, V. B. et al. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 4, p. 1019-1031, 2018.

PRESIDENTE KENNEDY. **Lei nº 1303, de 10 de março de 2017**. Cria o programa "Kennedy Educa Mais", como ação de política pública de extensão educacional aos municípios kennedenses, e dá outras providências. Disponível em: <http://legislacaocompilada.com.br/kennedy/Arquivo/Documents/legislacao/html/L13032017.html>. Acesso em: 17 jun. 2021.

ROCHA, O. R. da; LEMOS, F. C.; LÍRIO, F. C. Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil: políticas públicas e o papel da escola. **Cadernos de Educação**, Pelotas, v. 38, p. 259 - 287, janeiro/abril 2011. Disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/fae/caduc/downloads/n38/10.pdf>. Acesso: 17 jun. 2021.

ROSA, E. M.; TASSARA, E. T. de O. A produção das infâncias e adolescências pelo direito. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (Orgs). **Diálogo em psicologia**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: M. Brooks do Brasil, 2005.

SANTOS, B. R. dos. **Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SANTOS, M. de J. et al. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v. 27, n. 2, 2018a.

SANTOS, W. R. C. et al. O papel da Escola para o enfrentamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em Augusto Corrêa – PA. **@rquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, mai-ago, 2018b. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:qrWZ-xklu9oJ:periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/view/20870/15091+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 17 jun. 2021.

SARINHO, C. C. A. T. **Quando a escola (des) protege: formação de professores para a prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes (Jaboatão dos Guararapes 2010-2017)**. 2019. 121 F. Dissertação (Mestrado em Educação,

Culturas e Identidades) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, Pernambuco, 2019.

SERAFIM, A. de P. et al. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. **Rev Psiq Clín.**, v. 36, n. 3, p. 101-11, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rpc/a/vHCDkd9cw7cKpnLRDLdgfLXk/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 17 jun. 2021.

SILVEIRA, J. M. da; E PEREIRA, J. A. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: possibilidades de atuação das instituições escolares. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (EIGEDIN), 1, 2017. **Anais...** 4 set. 2017, v. 1, n. 1.

SOUSA, A. R. S. de. **O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**: o caso de uma escola da rede pública municipal de Santarém-PA. 2018. 104 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém/PA, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/bitstream/123456789/461/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Enfrentamentodaviolenciasexual.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.

SPAZIANI, R. B.; MAIA, A. C. B. Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras. **Rev. psicopedag.**, São Paulo, v. 32, n. 97, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010384862015000100007. Acesso em: 17 jun. 2021.

TRAJANO, R. K. N. et al. Comparativo de casos de violência sexual contra criança e adolescente no período 2018-2020. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, e11710111384, 2021.

UNICEF. **A Educação que protege contra a violência** – 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>. Acesso em: 17 jun. 2021.

UNICEF. **Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, revela relatório** – 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-sp>. Acesso em: 17 jun. 2021.

UNICEF. **Nos últimos 5 anos, 35 mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta no Brasil, alertam UNICEF e Fórum Brasileiro de Segurança Pública** – 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/nos-ultimos-cinco-anos-35-mil-criancas-e-adolescentes-foram-mortos-de-forma-violenta-no-brasil>. Acesso em: 03 dez. 2021.

VENTURA, M. (Ed.). **Direitos sexuais e direitos reprodutivos na perspectiva dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Advocacia, 2003.

VIEIRA, L. J. E. de S. et al. Capacitação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 11, p. 3407-3416, 2015.

VIGARELLO, G. **História do estupro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

VIODRES INOUE, S. R.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 1, n. 25, p. 11-21, janeiro – março, 2008. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Ryhzvgk9jn3VK9brXPZLDDp/?lang=pt&format=pdf>.
Acesso em: 17 jun. 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADO

- 1) A escola costuma trabalhar com a temática 'sexualidade'? Se sim, de que forma?
- 2) O que você compreende como sendo violência sexual contra crianças e adolescentes?
- 3) Você consegue identificar os sinais de uma criança que esteja sendo vítima de violência sexual?
- 4) Já vivenciou alguma experiência dessa natureza? Se sim, como foi? Quais sinais foram manifestados pela criança? Como você procedeu frente a situação?
- 5) Quais os recursos você utiliza para identificar sinais de que a criança está sendo vítima de violência sexual?
- 6) Já recebeu alguma capacitação sobre o tema? Se sim, como foi?
- 7) Para você qual seria o papel da escola no enfrentamento a esse tipo de violência?
- 8) Você possui conhecimento acerca dos órgãos que recebem denúncia dos casos de violência contra crianças e adolescentes?
- 9) Você considera ser papel da escola notificar os casos de violência identificados neste contexto?
- 10) No Projeto Político Pedagógico da escola há previsões oficiais de ações de enfrentamento à violência sexual?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), do estudo/pesquisa intitulado (a) “A atuação das escolas na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual, contra crianças e adolescentes na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES”, conduzida por Leidiane Chaves da Cruz. Este estudo tem por objetivo geral descrever os procedimentos escolares na prevenção detecção e enfrentamento da violência sexual, contra crianças e adolescentes nas escolas da rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES. Já como objetivos específicos, foram delimitados os seguintes: investigar a incidência da violência sexual contra crianças no município de Presidente Kennedy nos anos de 2019 e 2020, a partir de dados do Conselho Tutelar; verificar o número de casos encaminhados ao Conselho tutelar pelas escolas do município de Presidente Kennedy; identificar as principais ações desenvolvidas pelos profissionais entrevistados em face dos casos de violência sexual perpetrados contra crianças e adolescentes detectados no ambiente escolar; desvelar as facilidades e desafios da instituição escolar frente aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes; e elaborar uma cartilha educativa com vistas a auxiliar os professores a identificar casos de violência sexual contra crianças no contexto escolar.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder um questionário semiestruturado contendo nove perguntas, que serão respondidas em local reservado, com duração aproximada de quarenta minutos, das quais serão registradas por meio de áudio. Na ocasião estará presente apenas a pesquisadora que conduzirá a entrevista.

Você foi selecionado (a) por atuar na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo.

Riscos: de acordo com a resolução 466/2012, toda pesquisa realizada com seres humanos é perpassada por risco em tipos e gradações variados. No contexto desta pesquisa, o risco está ligado à quebra de privacidade, além de constrangimentos nas respostas. Tais riscos serão minimizados com o meu compromisso formal de assegurar a você o sigilo, o anonimato e a confidencialidade

das informações enunciadas. Pontuo que guardarei o material somente durante a pesquisa, após a finalização, este será destruído.

Benefícios: acredita-se que os resultados advindos desta pesquisa permitirão a avaliação das escolas da rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES, na detecção e enfrentamento da violência sexual, contra crianças, o que, por conseguinte contribuirá para o aperfeiçoamento das ações já existentes.

Custo / Reembolso para o paciente: sua participação na pesquisa, se dará de forma espontânea, sem que acarrete para você qualquer incentivo financeiro ou ônus, haja vista que a entrevista tem a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Ressalta-se que caso ocorra algum tipo de dano, você poderá receber a cobertura material para reparação do dano causado pela pesquisa.

Confidencialidade da pesquisa: informo que apenas eu e a minha orientadora terão acesso às informações prestadas, e estas serão guardadas somente durante a pesquisa, visto que após a finalização, o material será destruído de forma adequada. Sua colaboração será confidencial e privativa, na qual o seu anonimato será assegurado. Para isso, serão omitidas quaisquer informações que permitam identificá-lo.

Divulgação dos resultados da pesquisa: os resultados desta pesquisa serão divulgados na forma da dissertação e na publicação de artigo em revistas científicas. Em ambos os meios de publicação, o seu anonimato será assegurado.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

O(s) pesquisador(es) responsável se compromete(m) a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos ou instituições participantes.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável / coordenador da pesquisa.

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação direta (ou indireta) na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos e benefícios deste estudo.

Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar deste estudo. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Este termo possui duas vias de igual teor onde uma ficará com o pesquisando e outra com o pesquisador.

Nome completo: _____
RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Telefone: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Eu declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Assinatura _____ pesquisador: Data: ___/___/___

(ou seu representante)
Nome completo: _____

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão se comunicar com Leidiane Chaves da Cruz via e-mail: leidianecruz@hotmail.com ou via telefone: (28) 99982-5679.

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

CEP- Comitê de Ética em Pesquisa - FVC
São Mateus (ES) - CEP: 29933-415
TELEFONE: (27) 3313-0028 / E-MAIL: cep@ivc.br

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Leidiane Chaves da Cruz
ENDEREÇO: Rua Manoel Lúcio Gomes, Nº 201, Centro, Presidente Kennedy-ES.
CEP: 29350-0000
TELEFONE: (28) 99982-5679 E-MAIL: leidianecruz@hotmail.com

APÊNDICE C - PROTOCOLO PARA COLETA DE DADOS DO CONSELHO TUTELAR REFERENTE AOS ANOS DE 2019 E 2020

Mês	Número de casos	Quem fez a denúncia?	Suposto agressor
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maió			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

APÊNDICE D – PRODUTO FINAL

Produto Final: uma proposta de formação continuada para os profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino

À CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

Ilmo ao Sr, VEREADOR, Jhonata Mota

Eu, Leidiane Chaves da Cruz, inscrita sob o número de CPF 102.233.357-70, professora atuante na rede de ensino do referido município, aluna do Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Educação da Faculdade Vale do Cricaré, bolsista do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico do município de Presidente Kennedy/ES, e pesquisadora responsável pela condução da pesquisa intitulada "A atuação das escolas na prevenção, detecção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na rede de ensino municipal de Presidente Kennedy-ES", com o objetivo de contribuir com o avanço das políticas públicas do município de Presidente Kennedy/ES no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, venho por meio deste apresentar as considerações que se segue, e ao final propor a análise do texto minutado para propositura de um projeto de Lei para deliberação no plenário desta honrosa Câmara Municipal:

Considerando que a Constituição Federal prevê que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Considerando que, nesta mesma linha, o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) prevê que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (art. 4º, parágrafo único). Esse diploma estabelece, ainda que: "Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade



e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

Considerando que segundo dados do Disque 100, somente no ano de 2019 foram registrados 159 mil registros no referido serviço, destes, 86,8 mil referem-se a violações de direitos de crianças ou adolescentes, representando um aumento de quase 14% quando comparado a 2018. Destaca-se que a violência sexual representou 11% do número destas denúncias, o que corresponde a 17 mil casos denunciados.

Considerando que segundo dados do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy/ES, somente nos anos de 2019 e 2020, foram encaminhados ao órgão um quantitativo de 20 denúncias, e que consideramos que estes dados representam apenas uma parte dos casos, posto que, no município existem outros órgãos que também recebem denúncias de violações de direitos desta natureza.

Considerando que a escola e o professor possuem um papel ético e legal de notificar aos órgãos competentes casos suspeitos ou confirmados das mais variadas formas de violências que as crianças possam ser acometidas, na qual inclui a violência sexual. O contexto escolar é o ambiente apropriado para a prevenção, intervenção e enfrentamento do tipo de violência aqui discutido, já que tem como objetivo a garantia da qualidade de vida dos alunos, bem como a promoção da cidadania. Tal competência encontra-se delimitada no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (PNEVESCA), considerado documento importante no campo de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, ao estabelecer um conjunto de ações articuladas que viabilizem intervenções técnicas, políticas e financeiras para o enfrentamento deste tipo de violência.

Considerando que o ECRIAD é claro quanto a obrigação dos profissionais que atuam com crianças e adolescentes, sobretudo do professor, de atuarem no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: “Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento,



envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente: Pena: multa de 3 a 20 salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência”.

Considerando que a temática e o conteúdo não vem sendo abordados base curricular do curso de formação de professores.

Isto posto, reside a necessidade de adoção de estratégias capazes de oferecer aos professores e demais profissionais inseridos no âmbito escolar os subsídios necessários para que possam atuar no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Diante das considerações supra expostas, encaminho o texto abaixo para análise a fim de servir como base para a Projeto de Lei, para deliberação em plenário desta honrosa câmara de vereadores.

MINUTA DO TEXTO

Art. 1º Autoriza o poder executivo Municipal a disponibilizar curso de formação continuada para os profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, para que possam receber os apostes necessários para identificarem e prevenirem situações de violência sexual perpetrados contra crianças e adolescentes.

§1º A capacitação dos profissionais e professores será orientada pela Secretaria Municipal de Educação e agregará conteúdo que estimule a conscientização, identificação e prevenção da situação de violência sexual

§2º As aulas, cursos ou oficinas a que se refere o “caput” deverão ser ministradas por profissionais capacitados, podendo ser professores, psicólogos, psicopedagogos ou assistentes sociais, no qual deverão contar também com profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

§3º As capacitações deverão ocorrer no mínimo uma vez ao ano, tendo duração mínima de 40 horas.

Diante do exposto, encaminho o presente para análise desta honrosa Casa Legislativa.

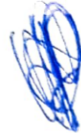
Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2021,





Leidiane Chaves da Cruz

CPF 102.233.357-70



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002247/2021
04/11/2021 - 14:00:18



APENDICE E – REGISTRO DA REUNIÃO

Figura 1: Foto da reunião realizada na Câmara Municipal



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora.

ANEXOS

ANEXO I

Sinais e sintomas evidenciados por crianças vítimas de Violência Sexual, segundo o Guia Escolar (2011):

Sinais corporais ou provas materiais:

- Doenças psicossomáticas que geram diversos problemas de saúde sem causa clínica aparente, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas que, na realidade, possuem causa psicológica e emocional;
- Doenças sexualmente transmissíveis, incluindo aids, diagnosticadas por intermédio de coceira na área genital, infecções urinárias, cólicas intestinais, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas;
- Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta (nas amígdalas, mais precisamente) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral);
- Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus, a ponto de causar dificuldade de caminhar ou sentar;
- Canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto edemaciados (inchados) ou hiperemiados (congestão sanguínea);
- Baixo controle do esfíncter, constipação ou incontinência fecal.
- Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa;
- Roupas íntimas rasgadas ou manchadas de sangue;
- Roupas de cama, tapetes ou carpetes com resquícios de sêmen;
- Gravidez precoce ou aborto;
- Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade para o autor de violência sexual.
- Traumatismo físico ou lesões corporais por uso de violência física.

Sinais comportamentais ou provas imateriais (comportamento/ sentimento):

- Mudanças comportamentais radicais, súbitas e incompreensíveis, tais como oscilações de humor entre os estados de timidez e extroversão;
- Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade;
- Regressão a comportamentos infantis, tais como, choro excessivo sem causa aparente, enurese (emissão involuntária de urina) e hábito de chupar os dedos;
- Medo do escuro ou de lugares fechados;
- Autoconceito negativo, baixo nível de autoestima e excessiva preocupação em agradar os outros;
- Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica;
- Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas;
- Culpa e autoflagelação;
- Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, e fadiga;
- Excitabilidade aumentada (hipervigilância ou dificuldade de concentração);
- Fraco controle de impulsos, comportamento autodestrutivo ou suicida;
- Comportamento disruptivo, agressivo, raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e ou a familiar não incestuoso;
- Transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla;
- Repetição constante do que outras pessoas verbalizam.

Sexualidade:

- Curiosidade sexual excessiva; interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais;
- Expressão de afeto sexualizada, ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriados para crianças e adolescentes;
- Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos;
- Masturbação compulsiva ou pública;
- Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos, ou mesmo agressividade sexual a terceiros;

- Representações e desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além da capacidade de sua faixa etária. Toque e/ou manipulação constante dos órgãos genitais;
- Introdução de objetos no ânus ou na vagina;
- Ansiedade constante relacionada a temas sexuais.

Hábitos, cuidados corporais e higiênicos:

- Abandono, ainda que temporário, de comportamento infantil, de laços afetivos, de antigos hábitos lúdicos, de fantasias;
- Mudança de hábito alimentar, perda de apetite (anorexia) ou excesso de alimentação (obesidade);
- Padrão de sono perturbado por pesadelos frequentes, agitação noturna, gritos, suores provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso;
- Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa;
- Hábito não usual de lavar as mãos compulsivamente;
- Resistência em participar de atividades físicas;
- Tiques motores múltiplos;
- Atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem verbal em crianças muito pequenas;
- Uso e abuso repentino de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.

Frequência e desempenho escolar:

- Assiduidade e pontualidade exageradas. Chegam cedo e saem tarde, demonstram pouco interesse em voltar para casa após a aula, ou até apresentam resistência a isso;
- Queda injustificada de frequência à escola;
- Dificuldade de concentração e de aprendizagem, resultando em baixo rendimento escolar;
- Ausência ou pouca participação nas atividades escolares;
- O aparecimento de objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e outros bens que estão além das possibilidades financeiras da família da criança ou adolescente podem indicar favorecimento e/ou aliciamento. Se isso ocorrer com várias

crianças da mesma sala de aula, ou da mesma série, pode indicar a ação de algum pedófilo na região.

Relacionamento social:

- Tendência a isolamento social, apresentando poucas relações com colegas e companheiros;
- Relacionamento entre crianças e adultos com ares de segredo e exclusão dos demais;
- Dificuldade de confiar nas pessoas à sua volta;
- Esquiva de contato físico;
- Frequentes fugas de casa;
- Prática repentina de delitos como forma de transgressão ou de chamar a atenção, ainda que inconscientemente.

Indicadores na conduta dos pais ou responsáveis:

- As famílias incestuosas tendem a ser quietas e a se relacionar com poucas pessoas;
- Os pais são geralmente autoritários e as mães, submissas;
- O autor do abuso tende a ser extremamente protetor e zeloso com a criança ou adolescente, bem como a agir de forma possessiva, proibindo que a vítima tenha contatos sociais normais. Porém, é importante lembrar que manifestações de carinho em relação aos filhos são importantes para seu crescimento saudável;
- O autor do abuso pode ser sedutor, insinuante, especialmente com crianças e adolescentes;
- O autor do abuso crê que o contato sexual é uma forma de amor familiar;
- O autor do abuso pode acusar a criança ou adolescente de promiscuidade ou de sedução sexual, ou ainda acreditar que mantém atividade sexual fora de casa;
- O autor da agressão comumente sofreu o mesmo tipo de abuso (físico, sexual, emocional) na infância.